

VALOR

MAGAZINE
nº042 - Gratuito

Mensal - Março de 2024



Sónia Afonso Vasques

Pares Advogados



Mafalda Dias Martins

Legal Latin Advisors



Madalena Januário

RBMS



Joana Ribeiro Pereira

SPS Advogados

A evolução do DIREITO

Durante o primeiro trimestre de 2024, entraram em vigor diversas alterações legislativas. É o caso do Simplex Urbanístico, das novidades presentes no Código de Trabalho, provenientes da Agenda do Trabalho Digno e do regime fiscal dos Residentes Não Habituais. Que mais-valias existem para a sociedade e para as pessoas quando o Direito avança? Advogados de diversas áreas de especialidade respondem.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A força do poder feminino

LOGÍSTICA DO FRIO

Um setor fundamental para a sociedade

PORTUGAL MOÇAMBIQUE

Negócios em português

DIA MUNDIAL DO SONO

A importância de dormir bem

Chestwine®

A proteção natural para o vinho

O que é?

Extraído de subprodutos do castanheiro, é um produto inovador com características únicas, 100% natural, patenteado*, com propriedades bioativas e funcionais que potenciam a capacidade natural de conservação do vinho.

O CHESTWINE® é um extrato natural obtido através de um processo industrial, cientificamente validado, sendo mais concentrado, isento de contaminações e mais eficaz.

A composição química única do CHESTWINE® inibe a oxidação e crescimento microbiano, contribuindo marcadamente para a preservação dos aromas e sabores originais.

O elevado carácter biofuncional do CHESTWINE® estabiliza a cor do vinho e garante a autenticidade do produto, sendo uma solução ideal para vinhos biodinâmicos, ecológicos, com redução de sulfitos e orgânicos.

CHESTWINE®

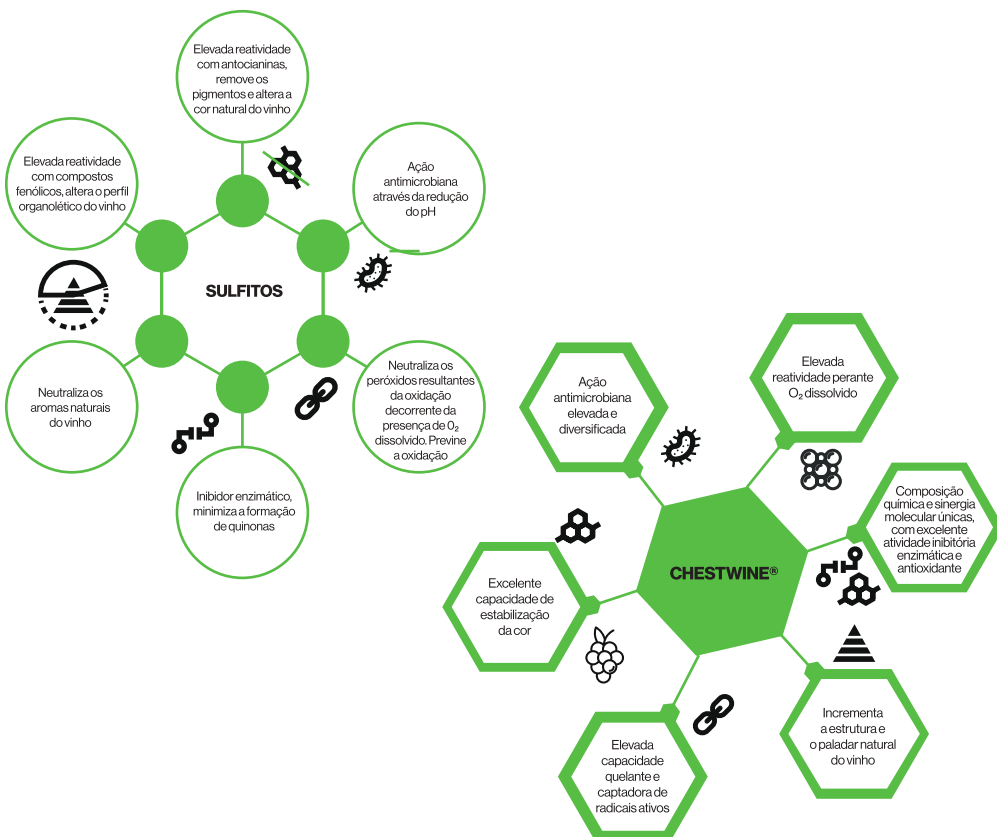
um produto inovador que potencia a conservação natural do vinho dispensando a utilização de aditivos sintéticos ao longo do processo produtivo.

Vantagens da utilização do CHESTWINE®

1. O incremento da capacidade de proteção natural do vinho elimina a necessidade de recorrer a aditivos sintéticos (sulfitos), resultando em vinhos 100% naturais de qualidade superior;
2. Contribui para a estabilização da cor, sabor e aroma;
3. Solução mais saudável para o consumidor;
4. Ideal para bebidas engarrafadas, testado e certificado já para vinho e cervejas.

Aplicação do CHESTWINE®

O CHESTWINE® pode ser adicionado a todas as tipologias de vinho, nas diversas fases do processo produtivo, mantendo as condições de operação específicas de cada adegas.



 **Tree Flowers Solutions®**
always on, always nature

A Tree Flowers Solutions é uma empresa de biotecnologia com foco na inovação sustentável.

treeflowerssolutions.pt
geral@treeflowerssolutions.com



Março é um mês marcante para as mulheres, com a celebração do Dia Internacional da Mulher.

Uma data que continua a ser marcante, pois ainda hoje existem diferenças acentuadas na forma como mulheres e homens são tratados, a nível profissional e mesmo na sociedade.

A mulher só conseguirá igualar o salário médio atualmente recebido pelos homens, aproximadamente, no ano de 2049. Socialmente, a mulher é ainda a principal prejudicada, profissionalmente, com a chegada dos filhos, e o regresso ao mercado de trabalho pode ser muito difícil, sobretudo para aquelas com menos formação académica.

Desta forma, assinalar a data e dar voz às mulheres continua a ser importante e a Valor Magazine, mais uma vez, assinalou o dia e traz-lhe, agora, testemunhos de mulheres sobre estas questões.

O Dia Mundial do Sono assinalou-se também em março – dia 15. O sono é uma das principais funções básicas do corpo humano e uma das mais desrespeitadas. É ao sono que se roubam horas quando é necessário trabalhar mais um pouco; hoje, os telemóveis e os tablets são presenças assíduas nos quartos e o constante estímulo cerebral obriga o cérebro a “desligar” para conseguir iniciar o ciclo de sono... Tudo problemas que podem ter uma resolução simples através da criação de uma rotina de sono, como explica a especialista com quem a Valor Magazine falou. Leia o artigo e descubra como pode ter um sono reparador.

No entanto, é na área do Direito que centramos esta edição. O Direito Laboral, o Direito das Crianças, o Direito Urbanístico e Imobiliário... em todas estas áreas do Direito existiram alterações, que foram explicadas, nas páginas que se seguem, pelos advogados conhecedores desta nova legislação.

A Imigração estará também em causa, no que respeita à forma como a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) entrou em funcionamento e como os imigrantes estão a ver respondidos os seus pedidos de legalização no país. Advogados especialistas nesta área dão a conhecer os principais desafios que quem quer vir viver para Portugal enfrenta.

Falaremos também da Logística do Frio, uma atividade crucial para a sociedade, e ainda das relações económicas entre Portugal e Moçambique.

Leve consigo a Valor Magazine e tenha por companhia, nesta Páscoa, a edição de março!

Descubra-a, nas páginas seguintes!

Sara Freixo
Editora

sarafreixo@valormagazine.pt

FICHA TÉCNICA - Propriedade e Administração: Sinónimos Breves Unipessoal, Lda | Gerência detentora de 100% do capital social José Moreira | Sede da Administração, Redação e Edição: Avenida da República, 1622. 7º andar, Frente, sala 19, 4430-193 V.N. Gaia | Telefone Geral: 223 204 952 / 221 143 269 (Chamada para a rede móvel / fixa nacional) | Email: geral@valormagazine.pt redacao@valormagazine.pt | www.valormagazine.pt | facebook.com/revistavalormagazine | linkedin.com/company/revista-valor-magazine | Impressão: Gráfica Jorge Fernandes, Rua Quinta de Mascarenhas, N9, Vale Fetal 2825-259 Charneca da Caparica | Diretor: José Moreira | Editora: Sara Freixo | Design e Paginação: Insidejob communication | Gestores de Comunicação: Fernando Costa, Jaime Pereira, Miguel Machado e Inês Ribeiro | NIF: 515 541 664 | Registo ERC nº 127356 | ISSN: 2184-6073 Depósito Legal: 462265/19 | Tiragem média: 20 mil exemplares

Os artigos que integram esta edição são da responsabilidade dos seus autores, não expressando a opinião do editor. Quaisquer erros ou omissões nos conteúdos não são da responsabilidade do editor, bem como este não se responsabiliza pelos erros, relativos a inserções que sejam da responsabilidade dos anunciantes. A paginação é efetuada de acordo com os interesses editoriais e demais questões técnicas da publicação, sendo que é respeitada a localização obrigatória - e paga - dos anúncios. É proibida a reprodução desta publicação, total ou parcial, por fotocópia, fotografia ou outro meio, sem o consentimento prévio do editor. O Estatuto Editorial pode ser consultado no nosso facebook e em <https://www.valormagazine.pt/estatuto-editorial-valor-magazine/>. Nos termos do n.º1, art.º17º da Lei n.º2/99 de 13 de janeiro – Lei de Imprensa”.

março '24 DESTAQUES

20



AMERICOLD

“Este setor é fundamental para a sociedade como a conhecemos”

26



EUROFIRMS

“No Grupo Eurofirms as pessoas estão primeiro”

30



CENFIM

CENFIM - Formação além-fronteiras em língua portuguesa

5

Direito laboral em 2024

- 5 - RBMS - "As alterações à legislação laboral não tornam as empresas mais competitivas"
- 6 - RVA Advogados - "Agenda do Trabalho Digno diminui flexibilidade das relações laborais"
- 7 - Pedro Pardal Henriques Advogado - Medidas da Agenda do Trabalho Digno influenciam relações laborais
- 8 - Pereira Henriques, Pimenta e Saramago Ferreira - "A Agenda do Trabalho Digno torna o Código de Trabalho menos flexível"
- 10 - Marco Dias Advogado - O impacto da aplicação da Agenda do Trabalho Digno no dia a dia laboral
- 11 - Delfina Rita Mendes Advogada - "As novas medidas trazem maior equilíbrio, mas também menos liberdade na relação laboral"

12

Há advogados a mais?

- 12 - Ana Sá Pereira Advogada - "A Massificação da profissão de advogado é algo evidente"

13

Fim do regime RNH

- 13 - Monereo Meyer Advogados - "A nova versão do regime fiscal dos RNH não responde às necessidades do país"
- 14 - Espanha e Associados - Um regime fiscal que colocava Portugal na mapa da mobilidade internacional

15

Imigração: mais burocracia?

- 15 - paxlegal - "O Estado está a falhar com os imigrantes"
- 16 - Enes, Gaspar e Associados - "A simplificação da legislação sobre imigração é fundamental para a eficiência do processo"
- 17 - Legal Latin Advisors - "Portugal não estava preparado para tantos pedidos de nacionalidade"

19

Empresas de Valor

- 19 - Marketing para PME's - "O Marketing digital é uma ferramenta poderosa para o sucesso empresarial"

20

Logística do Frio

- 20 - Americold - "Este setor é fundamental para a sociedade como a conhecemos"

24

Dia Mundial do Sono

- 24 - Clínica do Sono - "Uma rotina de sono é essencial para obter um sono reparador e de qualidade"

25

Dia Internacional da Mulher

- 25 - Clínica Razão d'Ser - "O respeito pelos processos fisiológicos leva a maior saúde no nascimento"
- 26 - Eurofirms - "No Grupo Eurofirms as pessoas estão primeiro"
- 27 - Pistacho Decor - A mulher por detrás da Pistacho: "Sou uma mulher de soluções"

29

Eficiência energética em Portugal

- 29 - SGT Mídea - Como a conjuntura atual vai marcar o futuro da climatização

30

Portugal - Moçambique: negócios em português

- 30 - CENFIM - Formação além-fronteiras em língua portuguesa

32

Portugal Criativo

- 32 - Follow Inspiration - "Pensamos a robótica para ser útil às pessoas"

34

Direito da Criança

- 34 - PMS Advogado - Como a proteção da criança depende do processo que a envolve
- 35 - Miguel Veiga, Neiva Santos e Associados - "Ainda há muito a fazer para que a realidade judicial corresponda aos princípios legislativos"
- 36 - Bárbara Duarte Advogada - Portugal ainda não pune a alienação parental: "Este comportamento ..."
- 37 - Andreia Batista Advogada - "É fundamental informar as crianças dos seus direitos"

38

Simplex Urbanístico: e agora?

- 38 - Gonçalo Capitão Advogados - Simplex Urbanístico: "Um conjunto de boas ideias que tem tudo para correr mal"
- 39 - TFRA - Simplex Urbanístico: Desenhado para obter mais celeridade processual
- 40 - Pares Advogados - Simplex Urbanístico: Uma boa oportunidade para estimular os setores imobiliário e da construção
- 41 - SPS Advogados - "A simplificação de processos pretende tornar o setor da Construção mais competitivo"

42

Engenharia do Futuro

- 42 - MCABX Engenharia - Quando a tecnologia vem ajudar a técnica

“As alterações à legislação laboral não tornam as empresas mais competitivas”

Madalena Januário é advogada e sócia na RBMS e pós-graduada em Direito do Trabalho desde 2003. Esta profissional assinala positivamente o aumento do RMMG para 2024 em 60 euros. Com respeito às últimas alterações ao Código de Trabalho, considera que não foram todas positivas e algumas podem aumentar a litigância entre empresas e trabalhadores.

A legislação laboral teve algumas alterações em 2024. Quais as principais alterações que gostaria de assinalar?

Em 2024 não houve, nem se esperam, alterações à legislação laboral de relevo. Temos algumas medidas trazidas pelo OE 2024 no âmbito do “reforço” do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade e o aumento da RMMG.

As medidas decorrentes do “reforço” do referido Acordo, concretamente as aplicáveis à generalidade das empresas (não setoriais), terão poucos reflexos ao nível da competitividade empresarial. Medidas como o aumento do valor das ajudas de custo isentas de IRS ou a não tributação dos rendimentos em espécie terão pouco reflexo nas empresas do setor privado.

A alteração mais significativa na legislação laboral para 2024 é o aumento do salário mínimo, que este ano foi de um valor que há muito não se via, de 60 euros, o que evidentemente traz uma melhoria significativa das condições de vida dos trabalhadores, mas não sei se traz mais competitividade às empresas.

Quais os maiores desafios, a nível de recursos humanos, que as empresas agora enfrentam? Que políticas novas, a este nível, poderão as empresas implementar, para conseguirem responder a estes desafios?

Os grandes desafios das empresas atualmente são a retenção de talento, a motivação dos trabalhadores e a saúde mental.

As formas de trabalho à distância, a formação e qualificação profissional, bem como a promoção de um estilo de vida física e mentalmente saudável, através da implementação, por ex, da semana dos 4 dias, são hoje políticas capazes de reter talentos e trazer os trabalhadores motivados.

A saúde mental é outro dos grandes desafios. O empregador português tem de começar a desenvolver políticas de ajustamento das condições de trabalho aos trabalhadores com doenças do foro psicológico, muitas delas provocadas por stress e conflitos laborais e que começam a ser cada vez mais frequentes.

Enquanto advogada, que considerações tece a estas alterações efetuadas na legislação laboral?

Como referido, em 2024, não houve, nem se esperam, alterações à legislação laboral de relevo. Estamos em período de sedimentação das muitas alterações legislativas ao Código do Trabalho e demais legislação conexa, ocorridas em 2023, e nem todas são positivas.

O fim/proibição da remissão abdicativa por acordo, por exemplo, é uma medida que está a ter efeitos perversos, reduziu drasticamente as cessações de contrato de trabalho por mútuo acordo, aumentando a conflitualidade e a litigância, sendo que o estatuto de menoridade que o legislador entendeu dar ao trabalhador, neste caso, é totalmente excessivo e desnecessário.

A medida da proibição do recurso à terciarização de serviços (outsourcing) nos 12 meses posteriores à cessação do contrato por despedimento coletivo ou extinção de posto de trabalho levanta muitas questões de constitucionalidade na sua aplicação, além de que é incoerente. A questão está, aliás, em apreciação no TC, decisão que aguardo com muita curiosidade!

Que outras alterações considera que também seriam importantes de implementar e que ainda não foram legisladas?

Desde logo a “reposição” do valor da compensação a pagar em caso de despedimento coletivo e de outras formas de cessação unilateral do contrato por parte do empregador para os 30 dias, retribuição base e diuturnidades por cada ano de antiguidade e o “descongelamento” da antiguidade para efeitos de cálculo de compensação em relação aos contratos celebrados em data anterior a 1 de novembro de 2011. O aumento de 12 para os 14 dias é insignificante. Estas limitações foram introduzidas na lei, a título excecional e temporário, durante a Troika, pelo que já não se justificam.

Finalmente, considero imperioso alterar o disposto no n.º 4 e 5 do art.º 366.º do CT. Atualmente, o recebimento pelo trabalhador da compensação legal por cessação do contrato, no âmbito de um despedimento coletivo, presume a aceitação do despedimento. Se o trabalhador quiser impugnar judicialmente o despedimento tem de devolver a

totalidade da compensação. A solução, há muito criticada pela doutrina, envolve uma injustiça grosseira, ao forçar o trabalhador à devolução caso pretenda discutir o seu despedimento em Tribunal, resultando numa denegação de justiça.



Madalena Januário
Advogada

rbms

🌐 www.rbms.pt ✉ madalena.januario@rbms.pt ☎ + 351 210 131 660*

*chamada para rede fixa/móvel nacional

“Agenda do Trabalho Digno diminui flexibilidade das relações laborais”

A Agenda do Trabalho Digno traz novidades ao Código do Trabalho, através das medidas que, por exemplo, alteram a forma de pagamento das despesas do teletrabalho, ou tornam menos flexíveis as contratações de trabalhadores, bem como a cessação dos respetivos contratos de trabalho, tornando as relações trabalhador-empregador mais difíceis e menos negociáveis. A advogada Andreia Ventura explica, com detalhe, alguns destes aspetos.

A Agenda do Trabalho Digno tornou o Código de Trabalho menos flexível, no que respeita à contratação de trabalhadores. Que impacto isso pode ter no que respeita à procura real por trabalhadores, por parte das empresas? Impactará também os valores salariais disponíveis?

A falta de flexibilidade repercutida nas várias medidas implementadas constitui, na verdade, um retrocesso, quer para os trabalhadores, quer para os empregadores. A criação de regimes inflexíveis quer na contratação, quer na cessação de contratos levará a uma maior precariedade laboral. Origina, desde logo, retraimento das empresas na contratação, quer no adiamento de novas contratações, quer no recurso a alternativas, como a terceirização de serviços ou automação de procedimentos. Este cenário não vai melhorar a precariedade laboral, nem potenciar a hipótese de um aumento significativo de salários ou melhorar a empregabilidade.

Que impacto têm as alterações trazidas pela Agenda do Trabalho Digno no que concerne ao pagamento das despesas do teletrabalho e à isenção das mesmas?

Possibilita a negociação de valores a pagar entre empregador e trabalhador a título de despesas relacionadas com o teletrabalho. Não havendo acordo, terá de prevalecer o regime de pagamento de despesas mediante a apresentação de faturas. Com a publicação da Portaria n.º 292-A/2023, de 29 de setembro, foram fixados valores limite da compensação devida ao trabalhador pelas despesas adicionais com prestação de trabalho em regime de teletrabalho, que não constituem rendimento

para efeitos fiscais ou de base de incidência contributiva para a Segurança Social. A Portaria estabelece ainda que este limite isento só é aplicável aos dias completos de teletrabalho



Andreia Ventura
Advogada

efetivamente prestados e em períodos não inferiores a um sexto das horas de trabalho semanal.

Que impacto terá para as empresas esta nova obrigação de colocar em prática as novas regras legislativas do Código de Trabalho? Enquanto Associada Efetiva da Associação Portuguesa do Direito do Trabalho, nota algum impacto junto das empresas?

A colocação em prática das medidas tem um impacto significativo nas empresas em Portugal. Isso pode significar, desde logo, a necessidade de revisão de políticas internas, atualização de contratos e de práticas de gestão de recursos humanos. O que leva a custos adicionais para dar cumprimento às novas exigências. Cada vez mais,

as empresas necessitam de aconselhamento e orientação jurídica especializada para garantir a sua conformidade com as novas regras e para entenderem de que forma é que as mudanças no

panorama jurídico-laboral afetam as suas operações e os seus negócios. A Associação Portuguesa de Direito do Trabalho é uma associação de juristas que desenvolvem atividade na área laboral, na academia, na magistratura e na advocacia. Como membro efetivo tenho o privilégio de observar, analisar e discutir o impacto das alterações legislativas, concretizando-as na vida das empresas.

Como lhe parece que Portugal está a cuidar do que serão as tendências futuras do trabalho, relativamente à inteligência artificial e aos novos modelos de trabalho?

Tem havido investimento em programas de educação e formação para preparar os trabalhadores para os desafios e oportunidades trazidos pela IA e pela automação, desde a promoção de habilidades digitais, competências técnicas e capacidades de resolução de problemas, à exploração de diferentes modelos de trabalho.

O Governo português tem apoiado a inovação e o empreendedorismo como uma forma de impulsionar o crescimento económico e criar empregos no setor da tecnologia, passando pelos incentivos fiscais, pelo financiamento de start-ups e parcerias público-privadas e tem procurado estabelecer um quadro regulatório claro e ético quanto ao uso da IA, participando em iniciativas internacionais para desenvolver diretrizes e padrões de governança para uso responsável da IA, protegendo os trabalhadores.

Medidas da Agenda do Trabalho Digno influenciam relações laborais

Pedro Pardal Henriques
Advogado

A Agenda do Trabalho Digno veio trazer para a legislação laboral novidades relativamente às relações laborais empresas-trabalhadores. São quase 70 as medidas que procuram combater a precariedade laboral e garantir um maior equilíbrio entre as figuras de quem contrata e quem é contratado para desempenhar uma determinada função. O advogado Pedro Pardal Henriques destaca algumas que lhe parecem fundamentais, nomeadamente o alargamento da compensação pela caducidade do contrato de trabalho a termo e a reposição dos valores de pagamento das horas extraordinárias que vigoravam até 2012.

A Agenda do Trabalho Digno trouxe alterações ao Código do Trabalho. Quais aquelas que considera ser mais importante destacar?

A Agenda do Trabalho Digno trouxe cerca de 70 medidas que representam passos importantes (ainda que insuficientes) para o combate à precariedade laboral, a valorização de salários, a negociação coletiva, a promoção da igualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres, e a criação de condições para o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e social. Destas, ressaltamos com apreço o alargamento da compensação para 24 dias por ano para a caducidade dos contratos a termo, e a reposição dos valores de pagamento de horas extraordinárias em vigor até 2012 a partir das 120 horas anuais (primeira hora em dias úteis: acréscimo de 50%; a partir da segunda hora: 75%; dias de descanso e feriados: 100%).

Que impacto tem para as empresas e para os trabalhadores o alargamento da compensação pela caducidade do contrato a termo?

O alargamento da compensação pela caducidade do contrato a termo pode trazer diversos benefícios tanto para os trabalhadores quanto para as empresas, designadamente:

Proteção dos Trabalhadores, pois proporciona uma camada adicional de segurança, garantindo-lhes uma compensação financeira em caso de fim do contrato pelo empregador, o que pode ajudar a mitigar o impacto financeiro negativo de perder o emprego de forma inesperada, o que beneficia não só os trabalhadores, mas também a economia como um todo.

Incentivo à Estabilidade Profissional, pois desincentiva o recurso à contratação a termo, reduzindo a alta rotatividade de mão de obra.

Equilíbrio de Poder nas Relações Laborais, contribuindo para evitar práticas abusivas e favorecendo uma negociação mais justa no momento do fim da relação contratual.

Estímulo à Produtividade e à Formação Profissional, pois com contratos mais estáveis, os trabalhadores tendem a sentir-se mais seguros e motivados, o que pode resultar num aumento da produtividade e do engajamento no trabalho. Além disso, a estabilidade proporcionada por contratos mais longos incentiva a formação profissional contínua dos colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências.

Não obstante as medidas que agora foram tomadas, o meu entendimento é que deveria existir uma fiscalização mais apertada no recurso à contratação a termo, pois, pese embora esta contratação se encontrar prevista como exceção à regra geral da contratação sem termo, ainda assistimos a um elevado número de contratos celebrados a termo resolutivo certo ou incerto, sem que exista um motivo justificativo (verdadeiro) para tal.

E relativamente à reposição dos valores de pagamento de horas extraordinárias em vigor até 2012?

Esta medida ficou aquém do que seria expectável, pois ainda assim encoraja as empresas a recorrerem ao trabalho extraordinário até às 120

horas anuais, prejudicando a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal.

No entanto, ao aumentar o valor pago pelo trabalho extraordinário, os trabalhadores são incentivados a dedicar-se mais durante essas horas adicionais, o que pode resultar num aumento da produtividade e da qualidade do trabalho realizado.

Pagando um valor mais elevado pelo trabalho extraordinário, as empresas são obrigadas a demonstrar um reconhecimento do tempo e esforço adicional despendidos pelos seus colaboradores, compensando-os pela disponibilidade flexível e pela dedicação extra exigida em situações que fogem do horário habitual de trabalho.

Ainda que de forma mitigada, esta medida pode incentivar as empresas a gerir melhor as horas de trabalho dos funcionários, promovendo um equilíbrio saudável entre a vida profissional e pessoal e evitando a sobrecarga excessiva de trabalho.

Tal como referimos na medida anterior, também para este aspeto deveria existir uma maior atuação da fiscalização em Portugal, pois não são poucas as vezes em que nos deparamos com 300, 400 ou 500 horas de trabalho extraordinário anuais, quando a legislação em vigor limita as mesmas a 150 horas, e, por convenção coletiva de trabalho, até às 200.



PEDRO PARDAL HENRIQUES

ADVOGADO | LAWYER | AVOCAT

www.pardalhenriquesadvogados.pt

geral@pph.pt

Rua Pinto Barreiros 61, 2580-499 Carregado – Alenquer.

215 861 550 | 915 587 755*

*chamada para rede fixa/móvel nacional

A man in a blue suit and tie stands with his arms crossed in a library. He is smiling slightly and looking towards the camera. The background is filled with bookshelves containing various books and folders.

“A Agenda do Trabalho Digno torna o Código de Trabalho menos flexível”

Diogo Saramago Ferreira é advogado na Pereira Henriques, Pimenta e Saramago Ferreira. Ao longo da sua carreira, já teve oportunidade de se cruzar com situações que exigiam maior celeridade da Justiça, e acredita que o problema da demora processual se resolve com a chegada de mais técnicos e meios para enfrentar os processos judiciais. Relativamente ao Direito Laboral, que sofreu recentes alterações com a entrada em vigor da Agenda do Trabalho Digno, o causídico não acredita que a maioria das alterações tenha vindo facilitar a relação trabalhador-empregador e explica porquê nesta entrevista.

Diogo Saramago Ferreira
Advogado

As mudanças resultantes da entrada em vigor da Agenda do Trabalho Digno estão a ser materializadas em algumas alterações à legislação laboral, atualmente. Quais as mudanças legislativas que destacaria como sendo as de maior monta, para trabalhadores e empresas, resultantes desta Agenda?

A Agenda do Trabalho Digno trata-se de mais uma reforma da legislação laboral, desta feita no sentido de, na minha opinião, tornar menos flexíveis certos aspetos do Código do Trabalho, sob a capa de combate à precariedade e trabalho informal. Considero que, no entanto, esta reforma não vai no sentido correto. De um modo geral, julgo que os grandes temas que foram revistos dizem respeito ao aprofundar dos direitos de parentalidade; a tentativa de se considerar que grande parte do trabalho independente é no fundo dependente e, por essa via, a ACT fiscalizará mais situações para que as empresas inscrevam mais trabalhadores por conta de outrem; maior condicionalismo à celebração de contratos a termo e contratos de trabalho temporário; mais restrições ao período experimental dos contratos; aumento do valor do trabalho suplementar; a restrição da remissão abdicativa no final da relação laboral; a proibição de as empresas recorrerem a prestação de serviços para atividades para as quais se recorreu a despedimento coletivo nos últimos 12 meses; nova alteração do regime do teletrabalho.

Quais as mudanças que foram promulgadas recentemente no Fundo de Compensação do Trabalho que mais impactam as empresas? A extinção das dívidas dos empregadores e o fim da obrigatoriedade de contribuição para este Fundo ajudam as empresas a tornarem-se mais competitivas?

O facto de ter deixado de existir a obrigatoriedade das empresas descontarem mensalmente o valor afeto ao FCT, para se recuperarem os valores entretanto pagos desde 2014, vai permitir-lhes ganhar alguma folga financeira, ainda que possa ser residual,

para além de eliminar a burocracia associada a esta operação. Julgo que esta medida vai pelo menos agilizar a atividade empresarial nesta área, o que é positivo. É mesmo capaz de ser das poucas alterações que vai no sentido de melhorar a vida das empresas de forma prática.

Estas alterações não vêm desequilibrar, de alguma forma, os direitos dos trabalhadores vs. os deveres dos empregadores?

Em abstrato, existem algumas garantias financeiras dos trabalhadores que deixam de se verificar, sempre que ocorrer o fim da relação laboral e os empregadores não cumprirem com os seus deveres retributivos, mas considero também que existem outros mecanismos que podem salvaguardar a posição dos trabalhadores, nomeadamente o Fundo de Garantia Salarial.

Por outro lado, as ajudas de custo aos trabalhadores que têm deslocações a trabalho em viatura própria, bem como as deslocações nacionais e internacionais dos trabalhadores aumentaram o seu valor. Estes são, agora, valores mais ajustados à realidade dos preços do país?

Este tipo de valores deve ter sempre em atenção o panorama da economia, o custo de vida dos trabalhadores e o nível de inflação anual, pelo que me parece adequado esta atualização. De todo o modo, é importante não haver a tentação

de no futuro não penalizar fiscalmente estes pagamentos, sob pena de ter o efeito contrário ao que se pretende, i.e., equilibrar a oneração que os trabalhadores têm com ajudas de custo ao serviço dos seus empregadores.

Quais são os desafios legais das empresas ao implementar as novas regras relativas à isenção de despesas de teletrabalho?

As empresas devem arranjar mecanismos que lhes permitam salvaguardar a sua posição jurídica e calcular adequadamente os valores previstos na legislação e que devem ser pagos aos trabalhadores em regime de teletrabalho. Não é algo fácil de concretizar, mas é um desafio que tem de ser ultrapassado.

Há sempre algum receio, por parte do cidadão, quando as leis laborais são alteradas, pois ainda persiste o receio da perda de direitos já garantidos. Assim, que considerações tece às alterações de que foi alvo a legislação laboral? Falamos num avanço para um trabalho mais digno, efetivamente?

Considero que as alterações agora efetuadas no âmbito da Agenda do Trabalho Digno vieram cristalizar e trazer mais rigidez às relações laborais, o que em abstrato será mais benéfico para os trabalhadores. No entanto, sou da opinião que estas alterações podem atemorizar ainda mais as empresas na decisão de contratar mais trabalhadores, e até mesmo pagar-lhes pior,

recearem terem custos presentes e futuros muito elevados com os trabalhadores. Julgo que se perdeu uma grande oportunidade de criar agilidade nas relações laborais atuais, que evoluem a grande velocidade, desde o trabalho remoto, aos nómadas digitais, à inteligência artificial e à crescente robotização.

Quais os principais problemas com que, a seu ver, a Justiça lida atualmente?

A justiça administrativa e fiscal funcionam, infelizmente, de uma forma muito lenta, que não se coaduna com o normal funcionamento da sociedade e

com as expectativas dos cidadãos. O mesmo se passa com as insolvências e as execuções. Em algumas comarcas judiciais, os processos demoram em excesso, também por falta de agentes judiciais nesses locais.

Para além disso, existe falta de condições de trabalho em diversos Tribunais e até mesmo necessidade de equipamentos e instrumentos de trabalho dos funcionários judiciais, que causam enormes entropias ao funcionamento da Justiça.

Que impacto têm esses problemas na forma como os cidadãos comuns percecionam a Justiça e a sua capacidade?

É difícil explicar aos nossos clientes porque razão, logo à partida, lhes dizemos que "isto é processo para 1-2 anos, só em primeira instância". Existem situações gravíssimas que acontecem na vida das pessoas que necessitam de uma resposta da Justiça minimamente célere e em que essa ausência impacta de forma muito significativa nas suas vidas. Considero que está na altura de olhar para os sistemas judiciais internacionais que funcionam e que respeitem o Estado de Direito democrático. Julgo que é só uma questão de vontade. Espero que um dia isso aconteça, até porque os estudos e diagnósticos estão todos feitos. Só falta mesmo agir e executar.

Pereira Henriques, Pimenta, Saramago Ferreira - Advogados

Escritório:

Avenida das Descobertas, n.º. 15-3.º.B

Infantado, 2670-383 Loures | Tel.: 21 982 24 84

O impacto da aplicação da Agenda do Trabalho Digno no dia a dia laboral

A Agenda do Trabalho Digno veio trazer alterações à legislação laboral, para grandes, médias e pequenas empresas. O advogado Marco Dias salienta, nesta entrevista, alguns dos pontos-chave destas alterações, o impacto que as mesmas poderão representar para empresas e trabalhadores e como se podem ambas as partes proteger das coimas a aplicar em caso de incumprimento de algumas das novas alterações, como é o caso do regime geral de prevenção da corrupção, que obriga as empresas a adotarem um programa de normas de prevenção da corrupção, sob pena de serem grandemente penalizadas.

Quais os principais desafios, no mundo laboral, para o ano de 2024, atendendo às recentes alterações legislativas?

Em 2024, as alterações que trouxe a Agenda do Trabalho Digno continuarão a ser os principais desafios, pois a adaptação às mesmas leva tempo. Em particular, as alterações relativas à conciliação entre a vida profissional e familiar, presunção de laboralidade nas plataformas digitais, limitação à “terceirização” de serviços, regime do trabalhador independente com dependência económica e ao regime de contraordenações laborais levam tempo ou exigem especial atenção. No caso das médias empresas (com mais de 50 trabalhadores), a entrada em vigor, em julho, da obrigatoriedade de adotarem um programa de cumprimento normativo para prevenção de riscos de corrupção, ao abrigo do regime geral de prevenção da corrupção, será um desafio importante, pois é algo de absolutamente novo para empresas desta dimensão e traz consigo coimas de montante considerável.

Vai ser difícil para as empresas? Como devem reagir?

Estas alterações representam um “campo minado” para as empresas: são complexas, por vezes tecnicamente imperfeitas e o seu incumprimento leva a penalizações diversas e, frequentemente, pesadas. Isto é ainda agravado pelas alterações ao regime das contraordenações laborais, onde o legislador enfraqueceu a ação pedagógica da ACT, em benefício da ação punitiva. Os empregadores terão de se preparar, não só na prevenção, mas também para uma maior litigiosidade nas contraordenações laborais. Parece-me particularmente penalizador para as empresas as limitações à “terceirização” de serviços, pois retira muita flexibilidade na reorganização e reestruturação interna daquelas. Quanto às presunções de laboralidade e ao regime dos trabalhadores independentes com dependência económica, os empregadores têm de, partindo de um bom conhecimento da lei, procurar evitar áreas cinzentas ou pouco claras. Às empresas interessa valorizar os seus trabalhadores. Quando possível, a tentação de atribuir os limites

mínimos dos direitos laborais deve ser substituída pelo estudo, planeamento e preparação para os desafios em causa, com adequado aconselhamento jurídico e de compliance; mesmo quando as opções legislativas não são as melhores.

E os trabalhadores? Vão ficar mais protegidos?

A Agenda do Trabalho Digno veio atribuir mais direitos aos trabalhadores, mas nem sempre da maneira mais adequada ou equilibrada, o que pode funcionar ao contrário do pretendido. Um exemplo é o regime relativo à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar: por um lado, tem regras muito complexas, sendo difícil de navegar para os trabalhadores; por outro lado, uma grande parte dos encargos com este regime continua a recair sobre os empregadores, tornando os trabalhadores com responsabilidades familiares menos apelativos na hora de contratar.

As obrigações relativas aos programas de prevenção da corrupção não passam de mais um encargo regulatório para as empresas ou têm algum benefício real para elas?

Em teoria, tendo em conta a densidade regulatória que as empresas enfrentam, estas obrigações podem ajudar a evitar alguns custos da falta de cumprimento normativo. No que respeita às médias empresas, que não costumam ter programas de compliance, na prática, os programas

de prevenção da corrupção não terão muito interesse, para além do evitar incorrer nas coimas avultadas que resultam da falta de implementação destes programas. O elemento que me parece ter alguma utilidade, quer para as empresas, quer para os seus trabalhadores, é o canal de denúncias, cuja obrigatoriedade já está em vigor e que pode vir a ser um bom instrumento para aumentar o cumprimento normativo das empresas e, ao fomentar a resolução de problemas dentro da organização, evitar a intervenção de entidades externas e diminuir a litigiosidade, quer administrativa e contraordenacional, quer judicial.



Marco Dias
Advogado

“As novas medidas trazem maior equilíbrio, mas também menos liberdade na relação laboral”

A Agenda do Trabalho Digno trouxe ao Código de Trabalho português cerca de 70 novas medidas para equilibrar a relação trabalhador-empregador, embora alguns analistas considerem que há, nalgumas destas medidas, um favorecimento do lado empregador. No entanto, a Advogada Delfina Rita Mendes, com escritório na Maia (Porto) e com parceria na SMF Advogados, não é da mesma opinião e interroga se realmente se deve legislar a forma como cada uma das partes deve exercer os seus direitos na relação laboral.

Quais são as medidas que salientaria, no que respeita às novidades do Código de Trabalho?

Consideramos que as medidas com mais impacto foram as de combate à precariedade, com o aumento do salário mínimo nacional, e as respeitantes à contratação e/ou limitação dos direitos das entidades patronais e dos trabalhadores, nomeadamente a proibição de outsourcing após cessação do contrato de trabalho por extinção do posto de trabalho ou despedimento coletivo, o reforço das licenças de parentalidade, a impossibilidade de os trabalhadores, aquando da cessação do contrato, abdicarem dos créditos salariais no âmbito de uma compensação global e ainda as regras do trabalho suplementar onde voltamos ao que já tinha sido regulado anteriormente. Salientamos estas medidas, umas, porque acautelam os interesses do trabalhador, por pretenderem combater a precariedade, a incerteza e os despedimentos e outras por incentivarem à contratação, por primarem pela contratação de trabalhadores mais jovens e por incentivarem à estabilidade no vínculo contratual.

Acredita que o facto de o Código de Trabalho ser agora menos flexível relativamente à contratação de trabalhadores pode afetar a produtividade empresarial e a forma como as empresas passarão a procurar os seus recursos humanos, bem como as condições que lhes serão oferecidas aquando do contrato laboral?

Há uma clara opção em limitar a contratação temporária e/ou de curta duração e, por essa razão, poderíamos considerar que estas limitações, conciliadas com a proibição de outsourcing e/ou as novas regras para as empresas de trabalho temporário, inviabilizariam a rotatividade de trabalhadores ou produtividade empresarial, no entanto não cremos que assim

seja na realidade. De facto, a escolha, por parte da entidade empregadora, poderá ser mais limitada no que diz respeito ao tipo de contratação a que recorre, mas não se crê que possa afetar a produtividade, porque existem mecanismos à disposição das empresas que não foram alterados.

Os valores de pagamento das horas extraordinárias regressaram à formulação de 2012. Esta é uma medida positiva para os trabalhadores e para as empresas?

Esta é uma medida que tem de ser conciliada com a gestão da empresa e dos tempos de trabalho de cada trabalhador, para que abusos não ocorram e de modo a ser possível evitar os excessos por ambas as partes. É uma medida que, teoricamente, é positiva, mas na prática poderá não ser devido à litigiosidade que existe na relação laboral, no que ao trabalho suplementar diz respeito.

As alterações efetuadas ao Fundo de Compensação do Trabalho trarão às empresas maior capacidade competitiva?

Com estas alterações as empresas reduziram os custos com cada trabalhador, respetivamente, o que consequentemente fez com que houvesse um alívio da tesouraria da empresa. Se fará com que haja maior capacidade competitiva dependerá da empresa em si e de outros fatores da área de atividade.

A seu ver, as alterações que o Código de Trabalho sofreu garantem de facto um maior equilíbrio entre trabalhadores e empregadores ou estamos a falar, em parte, de medidas que fazem com que alguma das partes perca direitos?

As medidas garantem mais direitos aos trabalhadores, considerados como a parte mais frágil da relação laboral, e analisado desse prisma, há um maior equilíbrio, no entanto, as



Delfina Rita Mendes
Advogada

medidas acabam, principalmente, por limitar a liberdade da entidade empregadora de contratar, quer seja no modelo, quer seja nas condições, e desse ponto de vista, questiona-se como se equilibra as relações limitando e favorecendo apenas uma das partes envolvidas?! Fará sentido proibir ou limitar até a forma como poderá ser exercido o direito do trabalhador ou da entidade patronal? Parece-nos que não.

Delfina Rita Mendes

ADVOGADA
Responsabilidade Limitada



www.smfadvogados.com



Delfina Rita Mendes Advogada



@delfinaritamendes.advogada

E-mail: delfinaritamendes-62111P@adv.oa.pt

Contacto: +351 913 504 030

Domicílio Profissional: Rua Dr. Carlos Pires

Felgueiras n.º 98, 2.º Andar Sala D,

4470 - 157 Maia

“A Massificação da profissão de advogado é algo evidente”

Ana Sofia de Sá Pereira é advogada e exerce a sua profissão com orgulho e sentido de dever para com os seus clientes. Assinala, por isso, nesta entrevista, alguns pontos que considera necessitarem de uma revisão e cuja alteração pode contribuir para uma Justiça mais célere e uma melhor prestação de serviços por parte dos causídicos. Atenta também no facto de existirem advogados a mais, atualmente, a exercer em Portugal.

Atualmente, há quase 39 mil advogados ativos em território nacional. Enquanto profissional da área e advogada com uma anterior candidatura a Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, considera que estes números mostram um excesso de profissionais da área ou o mercado tem capacidade para absorver todos?

Muito antes da minha candidatura ao Conselho Superior da Ordem dos Advogados, exerci funções no Conselho Geral da Ordem dos Advogados, fui a segunda Presidente (e a primeira Presidente mulher) do Instituto de Apoio aos Jovens Advogados da Ordem dos Advogados e por dois triênios consecutivos membro da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados. Devo até referir que desde o início da minha carreira tenho dedicado bastante tempo às questões da Advocacia. A massificação da nossa profissão é algo evidente. E quem disser o contrário está a escamotear uma realidade – que é sustentada em números – num exercício de pura demagogia. O mercado já demonstrou que não comporta tantos e tantas advogados/as e por isso há uma grande franja da Advocacia a depender dramaticamente do apoio judiciário. No entanto, é fundamental que os mais capazes tecnicamente continuem a entrar, para renovar a profissão.

Como consegue um advogado destacar-se, hoje, face ao mercado e ao número de colegas que existem? Quão importante pode ser uma especialização numa área em particular, para garantir uma dedicação seletiva relativamente ao tema de trabalho?

O advogado destaca-se pela sua competência e probidade. Quanto à especialização, não podemos continuar a aceitar que um advogado se licencie em Direito e não volte aos bancos da Faculdade. Para se servir bem o cidadão é preciso muitas horas de estudo, porque a ciência jurídica evolui vertiginosamente.

Que opinião tem relativamente às custas judiciais? É possível que, em processos longos e complexos, a Justiça venha a revelar-se “uma Justiça para ricos”, na medida em que nem todos conseguem sustentar os custos de um processo judicial?

O custo da Justiça Pública em Portugal é simplesmente obsceno. É uma sobrecarga inaceitável para o cidadão e que tantas vezes não tem correspondência no serviço que é prestado: diligências com sucessivos adiamentos, uma morosidade injustificável. Mas isso parece não preocupar nem o poder político, nem a Ordem.



Ana Sofia de Sá Pereira
Advogada

Que mudanças acredita que a classe dos advogados necessitaria de ver efetuadas, ao nível da profissão, para acabar com situações que possam ser injustas, injustificadas ou desprovidas de sentido, em alguns aspetos? Isso tornaria a profissão ainda mais atrativa?

Eu recordo com muita saudade os tempos em que iniciei a profissão. E retenho os ensinamentos do meu Patrono vivamente na memória: de estudo, de dedicação, de entrega, de redação de peças processuais enxutas, sem adjectivação ou ataques desprimorosos às partes ou aos mandatários, de apuramento e domínio da técnica, sem acrimónias. A elegância é, para mim, um modo de ser e de estar crucial, enquanto pessoa e profissional que representa terceiros. Infelizmente não é o que se vê atualmente na nossa profissão. Já não se assiste a elevadas discussões peçadas de densa argumentação jurídica, tantas vezes a falta de urbanidade é tão flagrante que se vai vulgarizando, tomando-nos menos creíveis, fragilizando-nos. Fica subentendido que a nossa capacidade de vencer pelo domínio científico se depauperou e isso prejudica o prestígio de toda a classe. Modificar esta postura é uma mudança imperiosa.

A seu ver, foi positivo o fim do regime de reciprocidade que existia com a Ordem dos Advogados do Brasil?

Para começar foi uma decisão de duvidosa legalidade sob o meu ponto de vista, visto que se trata de uma previsão estatutária. Acho que foi uma decisão injusta e imponderada. O que era necessário era disponibilizar meios para auxiliar os colegas a integrarem-se na prática da Advocacia de acordo com as nossas regras e incentivar a Advocacia portuguesa a rasgar horizontes e a utilizar mais essa reciprocidade. O que já teria sido uma medida adequada era implementar uma verdadeira e equilibrada reciprocidade. É importante construir pontes e preservá-las, aperfeiçoando os aspetos que possamos considerar desequilibrados.

“A nova versão do regime fiscal dos RNH não responde às necessidades do país”



Tânia Pinheiro
Advogada e Partner

Aquando da apresentação das medidas do Orçamento do Estado para 2024, o fim do regime fiscal dos residentes não habituais estava estipulado nas medidas a aprovar. Após alguma contestação, a medida foi reequacionada e foi criado um regime transitório, que abrange aqueles que já tinham planeado a vinda para o país em 2023. Ainda assim, este é um regime que, posteriormente, deixará de ter um âmbito tão largo de aplicação. Tânia Pinheiro, advogada e partner, e Fábio Seguro Joaquim, também Advogado da Monereo Meyer Advogados, explicam, nesta entrevista, os impactos de tal decisão.



Fábio Seguro Joaquim
Advogado

Que impacto a alteração do regime fiscal dos residentes não habituais terá nos investidores, reformados e pessoas que, não tendo vivido em Portugal nos últimos cinco anos, queiram instalar-se aqui e contar com alguns benefícios fiscais? Teremos uma redução dos interessados nesta mudança?

Teremos uma redução de investidores, reformados e pessoas que se queiram instalar em Portugal. Estas pessoas, que acabavam por investir no imobiliário, constituir empresas, contratar trabalhadores em Portugal, e que geravam riqueza para o país, provavelmente já não virão ou terão de fazer “contas à vida” e ponderar muito bem se vale a pena. Volta a ser difícil captar profissionais altamente qualificados para as nossas empresas. É uma grande perda para o nosso tecido empresarial não poder atrair certos profissionais com base neste regime fiscal. Não se perdeu receita com as isenções ou a redução da taxa de IRS nos residentes não habituais, estas pessoas deram, sim, receita fiscal adicional a Portugal. Muitos até pagam IRS em Portugal, bem como outros impostos: Imposto do Selo, IMI, IMT, Segurança Social, entre outros. É crucial que Portugal assegure que as medidas fiscais implementadas estejam alinhadas com os interesses nacionais, dando a devida consideração àquelas que têm desempenhado um papel significativo no desenvolvimento económico do país. Além disso, é fundamental garantir a capacidade nacional de competir com outros países na captação de investimento estrangeiro e de fixação de população.

O regime fiscal dos RNH passará, no futuro, a abranger quem desenvolva a sua atividade nas áreas da investigação científica e inovação. Partindo do pressuposto que esta é a população que Portugal também quer reforçar – altos quadros de investigação, este não será um nicho populacional

demasiado pequeno para que a receita fiscal do Estado fique desequilibrada face à anterior abrangência deste regime fiscal?

Sabe a pouco, porque até então beneficiávamos de um regime mais abrangente. O afunilamento do regime fiscal dos RNH para um determinado nicho populacional não só não responde às necessidades da economia nacional, como apresenta algum grau de injustiça subjacente a qualquer categorização de áreas ou competências. Atendendo que Portugal é um país com um grau de investimento direto estrangeiro relativamente baixo em comparação com outros países da UE, a redução da atratividade fiscal por via do afunilamento do regime fiscal dos RNH poderá levar a uma substancial redução da receita recebida pelo Estado em impostos diretos e indiretos.

Que impacto isso pode vir a ter na economia nacional?

Portugal estava com uma evolução positiva. Voltámos a estar mais dependentes de setores como o turismo. É uma pena ter-se terminado com um regime que estava a funcionar bem, que trazia vantagens a Portugal.

Que avaliação geral faz sobre esta alteração do regime fiscal e que outra forma tem Portugal de continuar a atrair população para o país?

Numa altura em que vivemos uma época desafiante a nível mundial, cremos que Portugal irá continuar a atrair população para o país, mas continua a ser importante criar ferramentas e medidas que atraiam investimento estrangeiro, de forma sustentável. É necessária uma consciencialização geral de que o investimento estrangeiro irá sempre comparar as diversas opções existentes no mercado global, sendo necessário que o nosso país possa criar mecanismos alternativos para ser competitivo no que à fixação de população e dinamização da economia diz respeito.

mm MONEREO
MEYER
mm ADVOGADOS

✉ lis@mmmm.pt

📍 Rua Filipe Folque n.º 10 J 4 dto 1050-113 Lisboa 📞 (+351) 210 203 478*

*chamada para rede fixa/móvel nacional

RNH

Um regime fiscal que colocava Portugal na mapa da mobilidade internacional

O regime fiscal dos Residentes Não Habituais (RNH) foi alvo de alterações e, em 2024, será exclusivamente direcionado a pessoas que desenvolvam a sua atividade em áreas ligadas à investigação científica e inovação, passando a designar-se incentivo à investigação científica e inovação. O advogado Ricardo Peão, da Espanha e Associados, explica os exatos pontos onde este regime fiscal era atrativo e interessante para o país e aponta com clareza que sim, os beneficiários deste regime foram, também eles, responsáveis pela subida dos preços da habitação no país.

O regime fiscal dos Residentes Não Habituais sofreu alterações na sua formulação e a partir de 2024 será direcionado para um nicho da população, que desenvolva trabalho, por exemplo, na área da investigação e que seja altamente qualificada. Que alterações foram estas e a quem se aplicam?

Estas alterações são o reconhecimento de que o regime dos RNH é algo que faz sentido e é desejável. Ao contrário do que se diz, o clima, o sol, a comida e a simpatia não atraem as pessoas para vir viver para Portugal. E estes fatores tanto não são decisivos que não evitam a saída dos jovens portugueses. Assim, foi necessário criar condições de atratividade para que estrangeiros ponderassem transferir a sua vida para cá. O que se conseguiu, com a implementação deste regime de favor, fazendo com que milhares de pessoas viessem viver para Portugal. Beneficiam do novo regime de incentivo fiscal, agora designado de incentivo à investigação científica e inovação, pessoas que exerçam atividades em áreas como a docência no ensino superior ou na investigação científica, ou seja o emprego científico. Este universo de pessoas estava incluído no anterior regime, pelo que não se pode dizer que se fez uma aposta num novo grupo de pessoas que podem vir a ter um impacto significativo na atividade económica do país. Há apenas uma redução drástica do universo dos beneficiários das vantagens fiscais.

É realmente factual que os RNH e investidores estrangeiros tiveram impacto significativo no aumento do preço dos imóveis e das rendas habitacionais?

Sim. Indiscutivelmente. Não tendo sido eles que geraram esta situação, contribuíram para ela. Começou em 2012 com o regime dos vistos Gold (VG), que rapidamente fez explodir o preço da habitação em Lisboa. A contaminação para os municípios adjacentes não se fez esperar e a habitação, na região de Lisboa e arredores, em poucos anos tornou-se proibitiva para os nativos. Lisboa passou a entrar no mercado imobiliário internacional e os preços praticados foram afastando cada vez mais os portugueses da possibilidade de adquirirem habitação própria ou mesmo arrendar. Os RNH foram um elemento mais nesta teia, com o impacto significativo de serem muitíssimo mais que os beneficiários dos VG. Ainda que se diga que em número absoluto as casas vendidas ou arrendadas aos beneficiários destes regimes especiais era marginal face ao total, a verdade é que o seu impacto nos preços foi avassalador, pela facilidade que demonstraram em cobrir qualquer preço.

Portugal não é dos principais países onde os investidores escolhem investir. O regime dos RNH era uma grande ajuda nos momentos de decisão destes empresários. Sem este regime fiscal nos moldes em que foi inicialmente criado, quais são as hipóteses que o podem substituir?

O regime dos RNH promovia benefícios fiscais de ordem pessoal, com redução no IRS, que é irrelevante na decisão de criar uma grande empresa, exceto se a força de trabalho vier toda do estrangeiro, o que não é crível. Nem sequer a taxa de IRC me parece decisiva, pois este imposto é apenas um dos custos a considerar. Interessa muito mais o ambiente geral em que a economia portuguesa funciona e esse continua a gerar muitas perplexidades, incluindo a fiscalidade.

Como antecipa que os resultados económicos do país reflitam esta alteração ao regime dos RNH?

Não acho que venha a influenciar a economia. Os RNH são, essencialmente, reformados, pessoas com investimentos fora de Portugal, nômadas a trabalhar para empresas estrangeiras e pessoas com micro empresas com criação de pouco emprego. O maior benefício que traziam era o estímulo a alguma economia local, resultante de uma superior condição financeira e a transmissão de uma imagem para o exterior de um país agradável onde se podia viver. Isto não significa que o fim do regime não seja dramático, por aquilo que representa, na medida em que revela que o país, que é periférico, desconsidera um mecanismo que o colocava no mapa da mobilidade internacional.

Que soluções seriam possíveis legislar para que o regime dos RNH não desaparecesse?

Era importante ter-se avaliado o real impacto deste regime, o que teve de positivo ou negativo. Ele acabou por motivos demagógicos, em resultado do impacto negativo dos valores que se atiravam para o ar sobre o IRS que deixavam de pagar, desconsiderando o facto de que sem o regime não viriam para Portugal e conseqüentemente, não pagariam IVA, IMI, IMT, IRC, ISP, ISV, e muitas taxas e taxinhas. Muitos acabavam por pagar IRS, em resultado de rendimentos que não beneficiavam de isenção ou redução. A solução seria avaliar a situação real e atacar o que se considerasse indesejável. Sem se saber isto, não sabemos o que poderia ter sido alterado para o requalificar e tornar adequado às necessidades do país.

Ricardo Peão, Advogado

ESPANHA
e associados
sociedade de advogados, SP, RL

🌐 www.espanhaassociados.pt ✉ geral@espanhaassociados.pt 📍 Rua Castilho, nº75, 8º Dto, 1250 - 068 Lisboa
☎ + 351 213 538 705* | Registo O.A. nº64/04
*chamada para rede fixa/móvel nacional



Bárbara Pestana
Advogada

Portugal é um país que depende da imigração para continuar a executar alguns dos seus setores económicos. Como pode um país tão dependente da imigração simplificar os processos, de forma a garantir uma entrada simples e segura a quem chega ao país?

Todo o setor precisa de uma reforma urgente e profunda, que vai desde a implementação de legislação coerente e estável, à dotação de recursos da AIMA e dos serviços consulares, simplificação e transição digital. A dificuldade começa nos serviços consulares portugueses. É difícil conseguir o agendamento para pedir um visto de curta ou longa duração, ou até para a legalização de documentos. São meses a fio de espera. Isto, combinado com a falta de disponibilidade de agenda da AIMA, pode atrasar um processo por um ou dois anos. O Estado está a falhar e esta situação convida à entrada e permanência de cidadãos estrangeiros, sem o título devido para o efeito, com todas as implicações em matéria de proteção dos seus direitos e segurança.

Como avalia a entrada em funcionamento da AIMA, no que respeita à substituição que veio fazer do SEF e das novidades de funcionamento que trouxe consigo?

A AIMA herdou do SEF cerca de 360 mil processos pendentes, a par dos graves problemas de organização e ainda a falta de recursos. Foi uma transição sem qualquer planeamento. Para dar um exemplo, os funcionários não receberam formação prévia, havia apenas um e-mail para receber todo o tipo de pedidos, e a linha de contacto telefónico e as plataformas de agendamentos e de renovação não funcionam ainda hoje. O exemplo do que não deve ser feito. A AIMA anunciou um programa de recuperação de pendências, a começar em março de 2024 e a terminar no Verão de 2025; brevemente, será aberto concurso público a solicitadores e advogados, para dar resposta a essas mesmas pendências, e serão instaladas novas lojas AIMA. O portal do reagrupamento familiar está a ser aberto progressivamente.

“O Estado está a falhar com os imigrantes”

Bárbara Pestana é advogada na paxlegal, uma boutique law firm que se especializou, entre outras áreas, na Imigração e Nacionalidade, tendo sido pioneira nos procedimentos de Golden Visa para investimento em regiões de baixa densidade populacional. Na entrevista que se segue, a advogada destaca as dificuldades dos imigrantes que chegam a Portugal e o que seria importante fazer para que a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) fosse verdadeiramente a solução para quem precisa de se legalizar no país.

Que impacto representa para um imigrante o facto de não ter o seu processo de legalização concluído?

A par da componente psicológica e do medo da deportação, acrescem as dificuldades de inscrição no serviço nacional de saúde, matricular os filhos em estabelecimentos de ensino, abrir contas bancárias, arrendar casa e, claro, o incómodo de não poder sair do país até que tenham a residência atribuída, facto que pode demorar dois ou mais anos.

Quais as mais-valias de ser acompanhado por um advogado durante um processo deste género?

O recurso a um advogado de imigração reduz substancialmente o risco. É uma garantia de que o processo será devidamente delineado e instruído, reduzindo a demora e o risco de indeferimento. De notar que não se trata apenas do deferimento do processo de obtenção do visto ou da residência, mas de todo o planeamento exigido numa transferência de residência, com impacto a nível fiscal, laboral, sucessório, imobiliário, etc.

Quando se trata de reagrupamento familiar, por exemplo, os prazos burocráticos também se estendem no tempo?

Em janeiro de 2024, a AIMA lançou o portal para o reagrupamento familiar, atualmente em vigor apenas para agregados familiares que contenham menores entre os cinco e os 15 anos, residentes em Portugal. Já foram marcados os primeiros agendamentos, mas tratando-se de um procedimento novo, apenas dentro de algumas semanas saberemos se é eficaz.

O que é fundamental fazer, no seu entender, para que estes processos de imigração possam ser concluídos de forma mais breve e sem que tantos entraves sejam colocados às pessoas?

É urgente um reforço dos meios humanos e investimento nas infraestruturas tecnológicas. Há que fomentar a transparência, informar de forma clara e inequívoca, agilizar a comunicação, simplificar, reforçar os meios de recolha biométricos e abrir mais balcões de atendimento presencial.

paxlegal

www.paxlegal.pt paxlegal@paxlegal.pt + 351 213 850 046*

*chamada para rede fixa/móvel nacional

“A simplificação da legislação sobre imigração é fundamental para a eficiência do processo”

A imigração é, hoje, um tópico muito falado no país, considerando a importância da população imigrante para Portugal e a forma como a mesma está a ser recebida, a nível burocrático. A Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) não parece, para já, estar à altura do desafio causado pelos milhares de processos de legalização em espera. A Advogada Andreia Barros, sócia da Enes, Gaspar e Associados, explica alguns aspetos cruciais para uma melhor receção aos imigrantes, a nível administrativo.

Enquanto Advogada, que considerações tece à forma como Portugal recebe burocraticamente quem quer vir para Portugal? É possível simplificar a legislação que envolve a imigração, ou o problema não jaz propriamente na burocracia mas na falta de meios técnicos e humanos?

A imigração é indiscutivelmente um pilar essencial no desenvolvimento de Portugal, na medida em que traz diversidade cultural e um contributo significativo para a economia. No entanto, a abordagem burocrática na receção dos imigrantes merece uma análise cuidadosa. Enquanto Advogada verifico que, embora a legislação caminhe no sentido de se assegurar um processo justo, a complexidade e a lentidão dos trâmites legais podem ser desafiantes. A simplificação da legislação é fundamental não só para a eficiência mas também para a acessibilidade. Esta simplificação traduz-se na redução da complexidade dos procedimentos de imigração, através da simplificação dos formulários e maior transparência nas exigências legais relativas a cada situação, assim como a criação de um sistema online acessível a todos os tipos de processos. Contudo, a verdade é que a questão não reside unicamente na burocracia, a falta de recursos técnicos e humanos é um obstáculo significativo. A melhoria dos serviços passa também por um investimento nestas áreas, assegurando uma gestão mais eficiente e humanizada dos processos de imigração.

Enquanto profissional do Direito, parece-lhe importante o anúncio feito pela Ordem dos Advogados (OA), onde declara que assinou com a AIMA um protocolo pra disponibilizar a prestação de serviços de natureza jurídica “para a instrução dos processos de concessão de prorrogações de permanência, de

autorizações de residência, de renovações de autorização de residência, de afastamento, bem como de concessão e renovação de autorização de residência para atividade de investimento (ARI)”, conforme publicação de LinkedIn da própria OA?

A iniciativa da Ordem dos Advogados, em colaboração com a AIMA, reflete o reconhecimento da importância do suporte legal aos imigrantes. Esta parceria pode ser um marco importante na assistência jurídica, garantindo que os direitos dos imigrantes sejam respeitados e que os processos sejam conduzidos de forma mais transparente e eficaz.

Considerando a forma como a AIMA entrou em funcionamento, e aquilo que tem vindo a público sobre o seu funcionamento – a dificuldade de marcações persiste e, agora, junta-se a ausência de inspetores – que impacto tem estado a ter esta nova agência no que concerne à melhoria dos serviços?

As dificuldades de marcações e a escassez de inspetores são pontos críticos que necessitam de atenção urgente, uma vez que causam atrasos nos processos de legalização. A sobrecarga de processos é um outro problema que gera desigualdade no acesso aos serviços de imigração, traz um sentimento de injustiça na comunidade imigrante e sobrecarrega os serviços administrativos de queixas e pedidos de esclarecimento. Nesse sentido, é imperativo que sejam tomadas medidas para resolver estes problemas.

Que dificuldades acrescem à vida da população imigrante o facto de não conseguirem legalizar-se rapidamente?

As dificuldades enfrentadas pela população imigrante, especialmente na legalização rápida, podem ter impactos significativos nas suas

vidas, incluindo o acesso a emprego, a serviços de saúde de qualidade e a uma educação adequada, criando um ciclo de vulnerabilidade e exclusão. Mas importa referir que um sistema de imigração mais acessível e eficiente beneficia não só os imigrantes, mas também a sociedade portuguesa como um todo, na medida em que a regularização do estatuto dos imigrantes, como referido, facilita o seu acesso a direitos básicos, contribuindo para uma integração mais plena na sociedade e aumentando a segurança de todos os cidadãos.



Andreia Barros
Advogada e Sócia



ENES, GASPARG & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

<https://eg-advogados.pt>

geral@eg-advogados.pt

+ 351 215 949 054*

Rua Poeta Bocage 10c – Escritório C/D 1600-581 Lisboa

*chamada para rede fixa/móvel nacional

“Portugal não estava preparado para tantos pedidos de nacionalidade”

Portugal é um país muito burocrático quando se trata do processo de imigração e legalização no país. Como avalia a forma como este processo é tratado administrativamente?

Portugal é um país de imigração, precisa de imigrantes para a subsistência e evolução, e tem feito um esforço para adequar as leis às necessidades dos tempos. Contudo, não basta atualizar a legislação, é necessário que os serviços estejam habilitados para implementar essas leis de forma eficiente e em tempo útil. Situação que não se verifica. Não sei se devido ao grande aumento do número de processos, mas a verdade é que o país nunca se deparou com atrasos tão grandes. Os processos de nacionalidade, tipicamente, demoravam três meses. Hoje demoram cerca de três anos. Com a agravante de que nunca foi tão difícil a comunicação com os respetivos intervenientes, desprezando, muitas vezes, os princípios da cordialidade e cortesia.

Quais as principais dificuldades que quem chega ao país encontra? O que é mais difícil para quem imigra, após a chegada ao país?

Acredito que as maiores dificuldades se verificam antes da chegada ao país. Em grande parte dos Consulados que temos espalhados pelo mundo é impossível agendar um pedido de visto de residência. Não existem vagas, não existem interlocutores do outro lado para dar explicações, não existem respostas. Estamos a entrar numa época em que tudo são máquinas e sistemas e temos que, pacientemente, ficar à espera de que disponibilizem lugares.

Como pode um advogado especialista em Nacionalidade e Imigração ajudar estes clientes?

No caso de imigração, penso que o mais importante é a preparação de todo o processo de mudança. São decisões que têm que ser pensadas, amadurecidas e preparadas com antecedência. São processos especialmente burocráticos, e como referi, muito demorados. Outro conselho que penso ser muito importante

é ter a assessoria de um profissional qualificado. Com a facilidade de difusão de informação que existe, o Google e os “pretensos facilitadores”, é muito fácil os clientes terem já uma ideia ou terem já dado alguns passos no processo, muitas vezes errados ou inadequados para a situação em concreto. Isso torna mais difícil corrigir o que foi feito, ao invés de fazer do início.

Tendo em conta a recente entrada em atividade da AIMA, quais as considerações que tece, para já, a esta nova agência? É mais eficiente que o SEF ou os problemas mantêm-se?

Do que nos tem sido dado a conhecer, até à data, não mudou muito. No essencial, assistimos a um rebranding. Têm sido anunciadas alterações ao nível das plataformas digitais, dos agendamentos, de passagem de algumas competências para o IRN, mas a informação é muito difusa e, ainda, incongruente. A grande maioria dos processos continua igual, as dinâmicas e as pessoas também. Estávamos todos na expectativa de que as coisas melhorassem, mas infelizmente não tem estado a acontecer. No entanto, não desanimamos. Continuamos na expectativa de que as coisas mudem. Como estão, não podem continuar.

Considerando que Portugal é um país recetivo à entrada de imigrantes, que medidas seriam essenciais tomar / legislar para que este processo de legalização fosse mais célere?

Em termos de legislação, há sempre acertos e clarificações que podem ser feitos, contudo não creio que isso seja crucial. Urge que se tomem medidas quanto aos procedimentos e à necessidade de contratação de mais pessoal técnico. A capacidade de resposta e os procedimentos existentes são manifestamente insuficientes para o fluxo de pedidos que dão entrada, quer ao nível de pedidos de visto, quer ao nível de processos de nacionalidade. Portugal não estava preparado para a “avalanche” de pedidos e, nitidamente, ainda não está a saber lidar com a mesma.

Mafalda Dias Martins é advogada na Legal Latin Advisors e depara-se, frequentemente, com as dificuldades que os seus clientes enfrentam aquando da chegada a Portugal. A Imigração é um processo difícil, burocrático, e que exige um acompanhamento próximo por parte de um profissional do Direito conhecedor destes trâmites. Infelizmente, segundo esta advogada, a AIMA não veio responder aos desafios que o aumento do número de imigrantes causou.



Mafalda Dias Martins
Advogada

**LEGAL
LATIN
ADVISORS**

www.legallatinadvisors.com contato@legallatinadvisors.com 21 244 55 84*

*chamada para rede fixa/móvel nacional

Mulheres estão três vezes mais expostas à discriminação no local de trabalho do que os homens



De acordo com os dados de um estudo efetuado pela Michael Page sobre a importância e promoção da diversidade de género para as empresas, 18% dos trabalhadores do género masculino afirmam não se preocupar com a igualdade de género, enquanto as mulheres estão expostas à discriminação de género no local de trabalho três vezes mais frequentemente do que os homens. A falta de equilíbrio entre a vida pessoal e profissional faz com que 25% das mulheres abandonem carreiras tecnológicas. Além disso, as tarefas de prestação de cuidados fazem com que 7% das mulheres europeias abandonem o mercado de trabalho. Por outro lado, 23% das mulheres executivas sofrem discriminação de género todos os anos. O estudo "Insights sobre Sustentabilidade" da Michael Page revela ainda que no segmento C-Level, 31% das mulheres sofrem atitudes e comportamentos discriminatórios relacionados com o género.

95% dos portugueses preocupados com o poder de compra

No último ano os europeus enfrentaram vários desafios económicos, devido à inflação e ao consequente aumento dos preços nos mais variados produtos e serviços, essenciais à vida de todos. Por isso, 95% dos portugueses estão preocupados com o poder de compra, sendo que 61% estão muito preocupados.

Este é apenas um dos dados do Barómetro Europeu realizado pelo Cetelem – marca comercial do grupo BNP Paribas Personal Finance. O poder de compra surge à frente de outros temas, como Saúde (93%), Alterações Climáticas (88%) ou Educação (86%).

Com 81% dos inquiridos a referirem que os preços subiram "significativamente", não há dúvida que tal teve um impacto no orçamento dos portugueses e foi sentido principalmente na alimentação (66%), nos gastos com a energia (53%), nas despesas com a habitação (50%) e nos transportes (48%).



XXIV FEIRA DO FOLAR VALPAÇOS

PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES

22 a 24 de Março - 2024

Capital do Folar



www.folarvalpacos.pt



“O Marketing digital é uma ferramenta poderosa para o sucesso empresarial”

A Marketing para PME's, liderada por Marta Almeida, uma profissional apaixonada pelo marketing digital, ajuda os clientes a reformularem ou criarem a sua estratégia digital para chegarem mais facilmente aos clientes e transformar interações nas redes sociais, cliques no site e visualizações de publicações em vendas. Enquanto ferramenta moldável e global, Marta Almeida destaca o impacto que uma boa estratégia de marketing, verdadeiramente ajustada à empresa e aos seus clientes, pode ter no desempenho comercial de uma empresa.

A Marketing para PME's é uma agência de comunicação e marketing que ajuda as empresas a chegarem mais longe na sua estratégia de Marketing. Como se definem, a vós e à vossa estratégia empresarial?

Quando falamos em PME pensamos em Pequenas e Médias Empresas, mas nós trabalhamos com PME que são grandes hotéis, grandes indústrias. Nem sempre é uma empresa pequena. Nós temos um posicionamento diferenciador. Estamos sempre dedicados a impulsionar as empresas de uma forma muito pessoal. Quase todos os dias ligamos a todos os nossos clientes, porque somos muito centrados e queremos saber, sempre, aquilo de que o cliente mais necessita, garantir que compreendemos bem o funcionamento da sua empresa e assegurar que temos uma estratégia de comunicação personalizada e adequada ao cliente. As empresas com que trabalhamos têm de se destacar no mercado e, se criarmos uma estratégia muito semelhante, ninguém se destaca. O ano passado, por exemplo, a estratégia passava por criar conteúdo para o Facebook, Instagram e TikTok baseada em anúncios e vídeos. Atualmente, mudámos a estratégia e estamos a trabalhar com influenciadores locais. Adaptamo-nos muito rápido e isso é fundamental para fazer com que o nosso cliente se destaque dos demais.



Marta Almeida
CEO e digital marketer

Ainda existem empresas mais pequenas, de âmbito familiar, onde o Marketing não é visto como sendo essencial. Como se lida com esta realidade e com a falta de reconhecimento da importância da estratégia de Marketing para o crescimento?

As mini empresas não entendem a importância do Marketing porque não a sentem no seu dia a dia. Se falamos de empresas que fazem algumas publicações nas redes sociais, sem qualquer estratégia, e de repente o negócio sofre uma quebra, ninguém assume que seja por falta de estratégia digital. É sempre culpa de fatores externos – o Estado, a guerra, a inflação... No entanto, a importância do Marketing digital é tão grande que posso garantir-lhe que nenhum dos nossos clientes é influenciado grandemente por nenhum destes fatores, dado que uma boa estratégia de Marketing lhes

permite adaptar o seu posicionamento aos mercados online, que não sofrem influências externas.

Mas como se resolve este desconhecimento? Teremos de aguardar pela nova geração à frente das empresas?

Tenho a sensação, desde há alguns anos, que os nossos empresários são muito bons. Há aquele empresário que vai à luta, quer perceber como as coisas funcionam e tem site, tem presença nas redes sociais, vende para o estrangeiro, adapta-se ao que for preciso, e há os outros, que já chegaram a um determinado patamar, sabem que têm filhos e netos que serão a geração de futuro do negócio e não fazem questão de aprender sobre Internet. Deixam isso para os mais novos. Todavia, se o negócio cair, na forma tradicional, eles voltam à luta para perceber o que fazer para corrigir.

Qual o conselho que daria a uma PME, para mais rapidamente atingir os objetivos?

Apostar numa boa estratégia de anúncios! Os anúncios, Google Ads e Meta Ads, são duas das plataformas poderosas. São oportunidades únicas para empresas, de qualquer dimensão, alcançarem o seu público-alvo de maneira eficaz e mensurável. Os anúncios desempenham um papel fundamental na estratégia de marketing digital de qualquer empresa. Oferecem alcance preciso, mensurável, flexibilidade de orçamento e uma variedade enorme de formatos. Se as empresas aproveitarem essas plataformas de maneira eficaz podem atingir os seus objetivos mais rapidamente e impulsionar o crescimento.

Como vê a importância do Marketing e da Comunicação para este ano e eventualmente para os próximos, considerando a conjuntura existente?

O digital é completamente moldável, e é moldável de forma rápida. Isso significa que quem está no digital, hoje está a fazer publicidade para Portugal e no segundo seguinte pode estar a fazer publicidade para França... Isso permite às empresas uma evolução constante.

PERFORMANCE SOCIAL MEDIA

DIGITAL META ADS

AGENCY GOOGLE ADS

WEBSITE PERFORMANCE

R. AGOSTINHO DA SILVA ROCHA 12 E 16,
4475-451 MAIA

+351 937 064 032 +351 229 610 388

(CHAMADA PARA A REDE MÓVEL E FIXA NACIONAL)

GERAL@MARKETINGPARAPMES.PT

WWW.MARKETINGPARAPMES.PT



americold®

“Este setor é fundamental para a sociedade como a conhecemos”

A logística do frio é uma área fundamental para o funcionamento de muitas indústrias. A tecnologia e a cada vez maior necessidade de movimentar bens perecíveis faz com que este seja um setor fundamental para a vida em sociedade como a conhecemos. O engenheiro Hugo Gaspar, general manager da Americold em Portugal, discorre, nesta entrevista, sobre os desafios do setor, a evolução tecnológica, a exigência a que estão sujeitos e a importância desta área para o funcionamento da economia atual.

Hugo Gaspar
General Manager

Americold chegou a Portugal em 2020 através da compra da Agromerchants que, por sua vez, tinha comprado a Frissul e Frigomato em 2017, e logo no ano seguinte a Friopuerto. Como classifica o posicionamento da Americold atualmente no mercado da logística do frio em Portugal

A Americold, desde a sua chegada a Portugal e à Europa, posiciona-se no mercado como líder mundial na logística de frio oferecendo um serviço de proximidade aos seus clientes, com várias soluções em toda a cadeia de abastecimento que permita alavancar o negócio dos seus clientes e parceiros.

A especialidade de armazenamento da Americold são os produtos alimentares. Que características especiais devem possuir os armazéns logísticos que servem para guardar este tipo de produto perecível?

Os armazéns logísticos para armazenamento de produtos alimentares a temperatura controlada obrigam a outro tipo de controlo e especificações. Para além do fator de ter de gerar frio e conservar o mesmo com a maior eficiência possível, temos de ter instalados todos os processos de controlo de temperaturas, por forma a manter sempre a cadeia de frio de todos os bens que nele circulem e são armazenados. Todas as áreas do armazém são monitorizadas em temperatura e com set-points definidos, de forma a todas as correções de temperaturas serem feitas de forma automática.

Que serviços prestam, além do normal armazenamento dos produtos, aos vossos clientes?

Para além dos serviços normais de armazenagem em temperatura controlada, oferecemos aos nossos clientes soluções completamente integradas em toda a cadeia de abastecimento dos seus produtos.

Temos disponíveis serviços de transporte nacionais e internacionais, onde trabalhamos com os nossos clientes desde a recolha em fábrica ou nas suas instalações até à entrega no destino final, que é o cliente do nosso cliente.

Também oferecemos outros serviços de valor acrescentado, como repacking e relabeling de produtos, consolidação e desconsolidação de contentores nos nossos armazéns alfandegados, logística inversa de operações dos clientes e uma panóplia de serviços logísticos bastante valorizados pelos nossos clientes.

A tecnologia é, hoje, uma peça crucial no desenvolvimento da cadeia de logística. Como se apoia a Americold nela para controlar todos os seus armazéns e assegurar um serviço de qualidade aos seus clientes?

Para além de todos os sistemas de controlo, quer de armazém, quer nos transportes, a Americold está munida de tecnologia que nos permite realizar operações eficientes com grande qualidade, permitindo aos clientes acompanhar as mesmas em real time e online, fornecendo assim uma grande mais-valia.

Os nossos clientes têm acesso a todo o tipo de informação sobre a sua operação, quer seja em movimentos de stocks no armazém, como na movimentação de mercadorias até ao destino final, que são os seus clientes, com acesso a toda a digitalização documental da sua operação, que é muito valorado pelos nossos clientes.

Temos sistema de tracking de encomendas por GPS de todas as nossas rotas que estão em distribuição diariamente e com isso conseguimos informar atempadamente todos os nossos clientes das suas entregas. Toda esta tecnologia partilhada com os nossos clientes é uma grande mais-valia para os seus negócios, sendo também um garante da qualidade dos nossos serviços.

Que serviços consegue a Americold prover aos seus clientes que se baseiam, justamente, num controlo e acompanhamento por via tecnológica? Que impacto tem a utilização deste tipo de serviços de valor acrescentado para o

produto na qualidade do mesmo e na sua preservação, impedindo quaisquer custos adicionais?

Como referido anteriormente, o acompanhamento em tempo real de todas as entregas dos clientes é uma grande mais-valia. Atualmente todos gostam de saber quando vão receber ou vamos entregar as suas encomendas e se as mesmas estão ok e de acordo com o esperado.

Para além de termos esse sistema de seguimento de rotas, temos instalado nas nossas viaturas controlo de temperaturas ligadas aos nossos sistemas, que nos permitem monitorizar as temperaturas em distribuição e assim garantir a qualidade dos produtos, prevenindo atempadamente algum problema que possa ocorrer, impedindo, desta forma, os custos adicionais que possam existir.

Em armazém temos tecnologia de preparação em voice-picking, que nos permite dar uma excelente qualidade adicional ao serviço prestado aos nossos clientes.

A logística é um setor em que a sustentabilidade é muito importante, na medida da energia gasta e dos quilómetros percorridos. Que estratégias utiliza a Americold para desenvolver uma estratégia amiga do ambiente e que, simultaneamente, assegure os menores custos possíveis à empresa?

Um dos grandes pilares da Americold é a sustentabilidade e o nosso foco é apostar em tecnologia e energias renováveis, por forma a reduzir as emissões de carbono e ao mesmo tempo o nosso consumo de energia, melhorando a eficiência da nossa operação.

Temos diversos projetos para este ano na região ibérica, que irão ter um impacto importante e que nos irão permitir manter competitivos face ao mercado e com uma pegada de carbono cada vez mais baixa.

Pode dar exemplos de projetos e o impacto que irão ter?

Em termos de tecnologia é bastante importante ter a certeza que as nossas instalações frigoríficas têm o equipamento mais eficiente que existe no mercado. Assim, estamos empenhados num processo de renovação das instalações, em que temos substituído equipamentos obsoletos pelos mais eficientes disponíveis no mercado.

Relativamente às renováveis, este ano vamos avançar com três instalações fotovoltaicas, que irão permitir reduzir o nosso consumo energético substancialmente. Um fator diferenciador é que iremos integrar o sistema frigorífico com a instalação fotovoltaica, para aumentar a eficiência do sistema como um todo.

Com os projetos que irão ficar concluídos este ano na zona ibérica estamos a contar com uma redução substancial de emissões, de cerca de mil toneladas de CO2 por ano.

Quão importante é o setor da logística do frio para o funcionamento das restantes áreas de atividade, nomeadamente no que concerne à alimentação? Que impacto tem este setor na economia?

A logística de frio engloba tudo o que possamos pensar de circulação de bens congelados, refrigerados e refrigerados perecíveis. Se pensarmos nas frutas, legumes, iogurtes e outros bens que consumimos todos os dias cada vez que abrimos a porta do frigorífico, temos um largo leque de bens de consumo extremamente importantes na nossa alimentação diária.

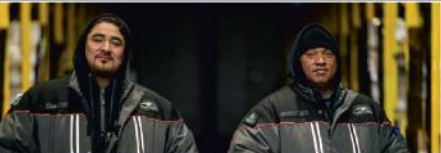
Desta forma, todo o fornecimento que vai desde as entregas em temperatura controlada nas grandes centrais de distribuição até aos clientes de canal HORECA, este setor tem uma grande influência no bom funcionamento da cadeia de abastecimento dos mercados de alimentação.



americolo

Soluções inovadoras na cadeia de abastecimento

ATENDIMENTO AO CLIENTE • INTEGRIDADE • RETRIBUIÇÃO • RESPONSABILIDADE • TRABALHO DE EQUIPA





AMERICOLD®

Armazenamento em temperatura controlada



#AmericoldPROUD



“Uma rotina de sono é essencial para obter um sono reparador e de qualidade”

Já alguma vez sentiu que dorme, mas não descansa? Muitas vezes sente que necessita de estimular o seu cérebro para conseguir adormecer? Pode ter uma doença respiratória do sono ou um distúrbio de sono. A médica Maria José Guimarães, Diretora Clínica da Clínica do Sono, deixa o alerta sobre a importância de conhecer o seu ciclo de sono e aplicar as medidas de higienização do sono para conseguir descansar verdadeiramente.



Maria José Guimarães
Diretora clínica e cofundadora

Quando se fala em sono, há ainda muito desconhecimento. Por isso, Maria José Guimarães inicia esta entrevista deixando claro que o número de horas que se dorme não define a qualidade do sono que se tem: “Há pessoas que precisam de dormir mais horas para ter um sono reparador e há pessoas que, com menos horas, alcançam esse objetivo. O que sabemos é que a noite é constituída por ciclos de sono, que têm diferentes fases – temos o sono Não REM, que é constituído por três fases – a fase 1, 2 e 3, sendo que a fase 3 é a do sono profundo reparador; e temos a fase REM, que é a fase dos sonhos de que nos lembramos. Quando

estas fases estiverem concluídas, acabou um ciclo de sono. Se nós conseguirmos fazer essa transição entre fases e sonhar – a fase de sono REM é onde a memória está ativada – conseguimos ter um sono reparador. Sabe-se também que o adulto deve ter quatro a seis ciclos de sono por noite, sendo que cada ciclo varia entre 60 a 120 minutos”.

O sono deve ser ajustado à vida de cada um. O que as principais Sociedades de Medicina do Sono recomendam são no mínimo as sete horas de descanso, sendo que o sono efetivo acontece em seis delas: “À medida que se envelhece, o tempo de sono necessário vai diminuindo. Para adultos entre os 18 e os 65, é recomendável entre sete a nove horas de sono, enquanto para pessoas com mais de 65 anos sete a oito horas é o que é aconselhado”.

Além do cansaço físico, há sintomas psicológicos e emocionais que colocam em evidência a necessidade de descanso: “Se o sono não for reparador, ao longo do dia vamos sentir cansaço, sobretudo intelectual, mas que também pode ser físico, sonolência diurna excessiva, maior lentidão na execução de tarefas, impaciência, dificuldades de concentração, variações de humor e irritabilidade. Tudo isso são sinais de que o cérebro precisa de descansar mais”. A falta de descanso é a causa de problemas de saúde futuros, como doenças cardíacas (arritmias), doenças metabólicas, como a diabetes e mesmo o cancro.

Uma boa higiene do sono é crucial para a maioria das pessoas melhorar a sua qualidade do sono: “Ao contrário do que se pensa, em 50% dos casos que aqui nos chegam, não é necessário qualquer tratamento com medicação, nem a compra de nenhum aparelho. Basta começar a seguir uma rotina de higiene do sono para sentir a diferença”.

Desta rotina de higiene do sono fazem parte o silêncio, o dormir no escuro (o corpo humano foi concebido sem visão noturna porque esse é o momento em que deve estar a descansar) e a não utilização de nenhum aparelho eletrónico que estimule o cérebro (TV, telemóvel, computador), além de ser importante respeitar os seus ciclos de sono.

Segundo Maria José Guimarães, existem cerca de 90 distúrbios do sono, para os quais é possível redigir uma orientação terapêutica, mas são as doenças respiratórias do sono, em particular a Apneia do Sono que preocupa esta médica: “Esta doença é muito preocupante porque muitas pessoas não sabem que a têm. Normalmente, são pessoas que dormem muito, muitas horas, mas cujo sono não é reparador e estão sempre cansadas, o que as leva a adormecer em qualquer lado, quando existe mais silêncio ou quando estão a realizar uma tarefa repetitiva ou monótona (utilizar máquinas, conduzir...)”. Estes sintomas resultam do facto de a pessoa não respirar, quando está a dormir, o que obriga o cérebro a interromper constantemente os ciclos de sono, não permitindo o descanso, pois tem de estar atento à sobrevivência dos restantes órgãos do corpo, dado que se a pessoa adormece, a oxigenação não acontece: “A Apneia do Sono é muito prevalente em Portugal e está classificada como um problema de saúde pública. Mundialmente, calcula-se que atinja 20% da população adulta. São demasiadas pessoas a conduzir e a operar máquinas e a quem pode acontecer, subitamente, adormecer”. Por isso, a preocupação central desta profissional de saúde é passar uma mensagem sobre a importância do conhecimento: “A maior prioridade é sensibilizar a população para a existência destas doenças e como as tratar. O tratamento existe e está contemplado no SNS como gratuito para quem sofre deste problema”.



“O respeito pelos processos fisiológicos leva a maior saúde no nascimento”

A enfermeira Sónia Barbosa da Rocha, especialista em Saúde Materna e Obstetrícia, é a diretora técnica da Clínica Razão d'Ser, um espaço para mães, crianças e para toda a família, que centra a sua atuação numa visão de medicina integrativa, onde o respeito pelos processos físicos e fisiológicos é a base de um bom acompanhamento para as mulheres prestes a serem mães.

A Saúde da mulher é uma área específica dentro da Saúde humana. Que cuidados particulares exige e como caracterizaria a Clínica Razão d'Ser relativamente a esta atenção diferenciada que é prestada à saúde feminina?

A ciência médica centrou-se mais no estudo da fisiologia do corpo masculino, só mais recentemente os problemas de saúde específicos de um corpo feminino têm sido alvo de atenção, habitualmente com foco no sintoma e não na causa. A visão integrativa da saúde oferecida pela Razão d'Ser contribui para um corpo e mente mais saudáveis, com uso de menos químicos, cujos efeitos secundários contribuem para menos saúde.

O que podem as mulheres e as suas famílias encontrar na Clínica Razão d'Ser que a torna uma boa opção para as mulheres, os seus filhos e a família?

A nossa missão é cuidar de forma integrativa a saúde feminina, a maternidade e a saúde de todos os elementos que compõem uma família. Temos uma assistência diferenciada nomeadamente desde a gravidez ao pós-parto, com respeito por todas as opções do cliente. Fomentamos uma perspetiva saudável do nascimento, através de uma ação educativa sobre fisiologia do nascimento e de respeito pelos processos fisiológicos. Quanto mais saudável é um nascimento mais saúde existirá.

Quais as especialidades clínicas que a Razão d'Ser tem disponíveis?

O nosso serviço principal é a assistência obstétrica contínua com Parteira/Enfermeira Especialista em Saúde Materna (EESMO), ou seja, a mulher grávida é acompanhada pela mesma enfermeira especialista durante a gravidez, parto e pós-parto, com a possibilidade de escolher um parto em ambiente domiciliar e/ou um parto na água. Para além deste serviço, temos apoio especializado na amamentação, Psicologia, Nutrição, Medicina Ginecológica e Obstétrica, Medicina Integrativa, Fisioterapia Pélvica e Osteopatia, Consulta de Sono materno-infantil, Serviços de estética e Massagem,



Foto: Magicfotografia.pt

Ecografia Emocional e Terapias alternativas.

Quais as doenças que, com maior frequência, assolam as mulheres? A que sinais devem as mulheres estar particularmente atentas, no caso das doenças que destaca?

O cancro da mama, colo do útero, ovários ou outros órgãos do sistema reprodutor feminino. São da maior importância os rastreios, o auto-exame e a mulher deve estar atenta a alterações da mama ou no ciclo menstrual. Outra situação é a endometriose, cuja etiologia ainda é difícil de definir e para a qual as medicinas alternativas podem ser uma mais-valia, em conjunto com o tratamento médico.

Uma das transições de vida da mulher é a fase da maternidade e o pós-parto. Como pode a Razão d'Ser apoiar a mulher nesta fase da sua vida?

A atenção a todo o ciclo gravídico-puerperal é o nosso principal serviço, podendo ser conjugado com a psicologia perinatal, terapias alternativas ou fisioterapia pélvica para melhores resultados. Oferecemos também ciclos gratuitos de partilha de experiência de parto e pós-parto, onde

mulheres e famílias podem partilhar as suas experiências ou simplesmente ouvir as partilhas e, assim, sentirem que não são os únicos a viver as mesmas emoções e dificuldades.

Sendo Portugal um país com uma baixa taxa de natalidade, quão importante seria adotar uma verdadeira política pró-maternidade? Que medidas, a seu ver, deveria incluir?

Vivemos tempos difíceis na Obstetrícia. Quanto à baixa natalidade, percebemos que, quando questionamos uma mulher se gostaria de ter mais filhos, ela responde “sim, mas não quero ter mais partos”. Na Razão d'Ser temos o prazer de assistir a um crescimento de famílias numerosas e de ouvir não a resposta anterior, mas “eu queria ter mais partos, mais filhos é que não sei”. Uma política pró-natalidade deve envolver melhorias nos cuidados obstétricos, com mais acesso e mais voz às mulheres, assim como promover o acompanhamento por EESMO/parteira e criar unidades de cuidados na maternidade lideradas por enfermeiros ESMO. São medidas que, sem dúvida, trariam melhores resultados à nossa taxa de natalidade.



“No Grupo Eurofirms as pessoas estão primeiro”

Sara Pimpão lidera, há três anos, o grupo Eurofirms em Portugal. Depois de um período duro, de recuperação pós-pandemia, o grupo cresceu e a liderança desta profissional contribuiu para isso. Tendo por principal característica a empatia, esta líder acredita que as pessoas são tudo para a empresa, pelo que são elas a sua preocupação principal, não fosse o lema do Grupo Eurofirms “People First”.

Há três anos que ocupa a posição de **country leader da Eurofirms | People first, em Portugal. Até ao momento, como avalia o trabalho desenvolvido?**

Claramente que o meu maior desafio profissional foi assumir a direção-geral do grupo Eurofirms em Portugal, com um ano e meio de experiência na empresa e no setor de Recursos Humanos e após uma pandemia. Todo o trabalho desenvolvido foi a pensar em recuperar o negócio perdido (com a pandemia) e tornar o Grupo Eurofirms mais forte em Portugal. Atualmente, este meu desafio tem um saldo muito positivo, pois o grupo está em franco crescimento, tanto em faturação como em rentabilidade, o que demonstra o resultado de muito trabalho de uma grande equipa. É fundamental ter as pessoas certas no sítio certo. Sem equipa nada se faz.

Como caracteriza a sua liderança? Considera que uma líder se depara com desafios diferentes dos de um homem, quando é este o líder de uma empresa? Se sim, por que lhe parece que tal sucede?

Confesso que o facto de eu não ter trabalhado em mais nenhuma outra consultora de recursos humanos fez com que tivesse a mente muito “aberta” para escutar e não tivesse preconceitos. Acredito que é fundamental escutar e ter muita empatia pela equipa. A empresa são as pessoas. São elas que fazem tudo, não eu. A minha equipa é a minha prioridade. Por isso, com proximidade, investindo tempo para escuta ativa e sem preconceitos preconcebidos, há muita ideia para implementar. Ah! E a rapidez na decisão de implementação é fundamental. Posso acrescentar que ser líder é difícil. Ser líder, e mulher, ainda mais. Ainda há diferenças na forma como a sociedade “avalia” uma líder. Mas não penso muito no tema. Tento que o meu

exemplo sirva de inspiração para alguém. Sou honesta, pragmática, assertiva, leal com todos e comigo mesma. Nunca me esqueço da empatia, porque não faço aos outros o que não gosto que me façam a mim. Sou próxima. Tento ajudar todos, tanto profissional, como pessoalmente, se as pessoas o permitirem.

Apesar de muito se falar em equidade e equilíbrio entre mulheres e homens no local de trabalho, a verdade é que ainda se assiste a um grande desequilíbrio entre pares, sobretudo a nível salarial e nas oportunidades de desenvolvimento de carreira. Ao longo do seu trajeto profissional, vivenciou situações de desigualdade? Como lidou com elas?

Sim, considero que ainda há desigualdades de género. Compete-nos trabalhar e educar as gerações mais jovens para que deixem de existir e, se possível, utilizar as características mais associadas ao género feminino a nosso favor. Há uma característica, mais associada às mulheres, que as pode limitar como profissionais e futuras líderes: a insegurança. Regra geral, as mulheres tendem a ser inseguras. A mensagem que gostaria de passar é: acreditem e nunca desistam. Nós somos capazes de tudo. Se num parto aguentamos a dor, não serão temas quotidianos que nos colocam em baixo. Uma mulher tem muita sensibilidade e podem utilizar essa característica a seu favor. Saber usar a nossa intuição e a nossa emoção é ser verdadeira.

A expressão “People first” faz parte do ADN da Eurofirms. Como se traduz isso no dia a dia laboral e na vossa forma de ajudar os clientes? É um posicionamento que vos define no mercado?

Colaboradores felizes, empresas felizes. Assim dita a atual tendência. No entanto, o grupo

Eurofirms já pensa na felicidade dos nossos colaboradores há mais de 30 anos. Sentirmo-nos realizados a partilhar o nosso conhecimento e estarmos rodeados de uma equipa igualmente motivada e envolvida no mesmo projeto. Ser People first é estar próximo e cuidar. Se as pessoas da estrutura sentirem o People First, isto passa da nossa equipa de recrutamento para os candidatos e da nossa equipa comercial para os clientes. É tudo muito genuíno.



Sara Pimpão
Country Leader Portugal

Soluções
globais de
de gestão de
talento

eurofirms group
People first

A mulher por detrás da Pistacho

“Sou uma mulher de soluções”

A Pistacho nasceu do amor da arquiteta Bárbara Dias pela criação, pelo desenho, e da paixão pela ideia de deixar as pessoas viverem em casas que têm a marca de cada um. Hoje, tem projetos espalhados pelo país e o futuro passa pela internacionalização.



Bárbara Dias
CEO e creator

A Pistacho nasceu em 2020, num ano de particular dificuldade. Como foi este caminho, até ao momento?

Quando engravidei comecei a fazer ilustrações para decorar o quarto do meu filho. Ao partilhar com as minhas amigas, elas gostaram bastante e, com o incentivo do meu marido, criei no Instagram uma página onde comecei a partilhar as ilustrações. Foi assim que, há três anos, nasceu a Pistacho. Na altura estava a trabalhar na minha área de formação e, mais tarde, acabei por começar a trabalhar a tempo inteiro neste projeto, em plena pandemia do Covid, nos anexos da minha casa. Da partilha de ilustrações comecei a partilhar semanalmente dicas sobre decoração de interiores e o meu conhecimento sobre a arquitetura de interiores, o que resultou em pedidos de projetos de interiores, inicialmente de divisões, e progressivamente de moradias completas. Em 2022, abri o nosso primeiro espaço físico para o atelier Pistacho e, com a subida do número de

projetos, fui progressivamente aumentando a minha equipa, que inicialmente começou comigo sozinha, e hoje conta com nove elementos, de forma presencial, a trabalhar em diversas áreas, desde a arquitetura, design, financeiro, administrativo e orçamentação, entre outros. Em 2023, mudámos para um novo espaço, que renovámos por completo e tem capacidade para albergar uma equipa multidisciplinar. 2023 foi ainda o ano em que publiquei o meu livro – “Aprenda a decorar a sua casa de sonho” e em que a Pistacho foi distinguida com o prémio Qualidade do Consumidor. Atualmente temos projetos e obras espalhados por todo o nosso país, literalmente de Bragança até Portimão, sendo que também já passámos pelas ilhas. Tem sido um caminho desafiante, mas muito bonito de percorrer.

Considera-se uma mulher forte, visionária e “furacão”. Porquê? Que exemplos do dia a dia nos provam isso mesmo?

Estas palavras constam na minha descrição no nosso site, essa descrição foi feita pelas minhas colaboradoras. Foram esses os três adjetivos que elas elegeram para me descrever. Acho que a escolha se deve ao facto de ser muito resiliente, de ser uma mulher de soluções, quando encontro um problema ou uma adversidade não cruzo os braços, só fico satisfeita quando encontro a melhor solução! Acredito que o facto de ter criado uma empresa minha, do zero e que hoje se encontra num patamar elevado e com muita visibilidade contribua para essa escolha também. O visionária, vem do facto de conseguir sempre ver para além do óbvio, de procurar soluções em que ninguém pensaria, de querer sempre fazer diferente, vem também do facto de estar sempre a pensar no próximo passo, em como posso inovar e crescer. Por fim, o furacão é porque nunca estou parada, o meu telemóvel toca todo o dia, estou sempre numa reunião, a tratar de algum problema, a resolver um imprevisto!

Como caracteriza os projetos da Pistacho?

Os projetos da Pistacho são projetos únicos, feitos por medida para cada cliente, que tem em consideração as suas principais necessidades e que almejam ser a representação da casa de sonho de cada cliente! Criamos espaços atemporais, que sejam ambientes aconchegantes, com conforto, que sejam elegantes e requintados! Mas sobretudo criamos espaços funcionais, que correspondam aquilo que são as necessidades diárias da pessoa que habita aquela a casa! Não existem dois projetos iguais na Pistacho porque não existem duas pessoas iguais. Cada casa é única, porque cada pessoa, cada família que a habita é única, as suas necessidades, rotinas e os seus gostos são diferentes, e a sua casa deve refletir exatamente isso.

Quais as grandes apostas para 2024? Que objetivos delineou que espera conseguir alcançar?

Em 2024 as principais metas passam pela internacionalização, e começar a trabalhar mais regularmente fora do nosso país. Passam também por continuar a crescer e aumentar a nossa equipa, de forma a conseguirmos criar ainda mais casas de sonho pelo mundo fora.

PISTACHO
arquitetura e interiores

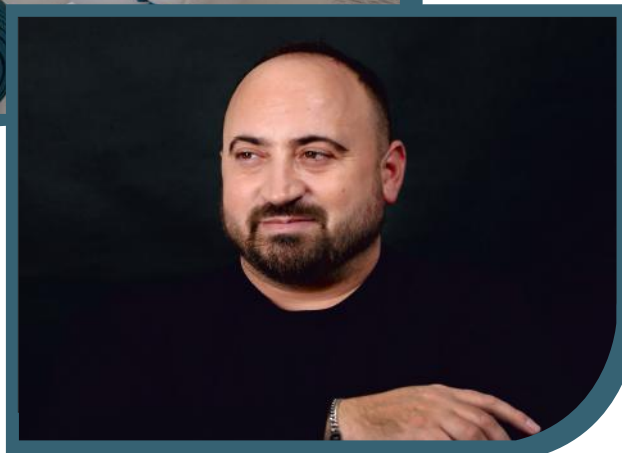
🌐 www.pistachodecor.com ✉ help@pistachodecor.com ☎ +351 239 137 054*

📍 Rua Augusto Marques Bom, Lote 6, n.º 9, Loja 2 Rés do Chão, 3030-218 Coimbra 📱 [pistacho.decor](https://www.instagram.com/pistacho.decor) 📺 [PistachoBarbara](https://www.facebook.com/PistachoBarbara) 📺 [pistachodecor](https://www.youtube.com/pistachodecor)

*chamada para rede fixa/móvel nacional



“ A nossa felicidade pode ser influenciada pelo conforto e pela atmosfera que a nossa casa oferece”



Em um mundo onde os espaços se tornam verdadeiras obras de arte habitáveis, Tiago Barros emerge como uma figura proeminente, elevando o design de interiores a novos patamares de excelência e sofisticação.

Tiago cresceu imerso neste ramo, onde desenvolveu a sua paixão pela decoração, levando-o a abrir a sua própria loja de design de interiores, a qual já está estabelecida há cerca de cinco anos.

Além da sua habilidade técnica e estética, é conhecido pela sua capacidade de compreender os desejos e necessidades dos seus clientes. Ele transforma sonhos em realidade, ouvindo atentamente as suas ideias e transformando-as em projetos que excedem as expectativas. No Tiago Barros Interiorismo, por trás de cada projeto há uma história, um conceito, uma paixão. Cada escolha é cuidadosamente pensada, cada elemento é atentamente selecionado, resultando em ambientes que não apenas encantam os olhos, mas também elevam o espírito.

Ajustando-se aos pedidos mais desafiantes, desenvolve uma identidade distintiva, pois reconhece que, atualmente, a decoração das nossas casas é essencial para o nosso bem-estar. Ousaria dizer que tanto a maneira como nos relacionamos com os outros como o nosso estado emocional e até mesmo a nossa felicidade podem ser influenciados pelo conforto e pela atmosfera que a nossa casa oferece.

“Cada projeto é uma obra-prima em evolução, uma história contada através de formas, cores e texturas”.



Eficiência energética

Como a conjuntura atual vai marcar o futuro da climatização

A SGT Energia e Climatização SA está há mais de 25 anos presente no mercado português, tendo a representação exclusiva da marca Midea. Os prémios nacionais e internacionais conquistados pelos produtos Midea reforçam o compromisso da marca com a inovação e a qualidade. Segundo o engenheiro Paulo Bessa, responsável comercial, o futuro passará por uma maior aposta na redução da utilização do gás natural e propano.

As habitações nacionais são, na sua maioria, deficientes no que respeita às condições de eficiência energética, o que leva a uma procura de soluções corretivas por parte da população. Que impacto tem estado esta procura a ter junto da SGT?

A procura de equipamentos de ar condicionado tem tido uma tendência crescente constante, nos últimos anos. Nesse sentido, a SGT Energia e Climatização SA tem apostado em equipamentos com design sofisticado e alta eficiência, indo ao encontro das necessidades do mercado. Por outro lado, assistimos a uma tendência de substituição das tradicionais caldeiras, utilizadas para aquecimento e produção de água quente sanitária (AQS), por bombas de calor. Neste segmento, a Midea disponibiliza sistemas que permitem a utilização simultânea da rede de radiadores existentes e do sistema de produção de água quente sanitária, permitindo interligar os sistemas de forma simples e fácil.

Que produtos mais são procurados, quer pelas famílias, quer a nível industrial e comercial?

Os ar condicionados mono-split murais (parede) continuam a ser o equipamento com maior procura nos lares portugueses. Existe também uma procura crescente por sistemas que permitam assegurar em simultâneo a climatização e a produção de água quente sanitária, como é o caso da gama Midea M-Thermal. No caso de grandes edifícios, como hotéis, lares e residências de estudantes a opção são os sistemas VRF com possibilidade de produção e recuperação de água quente, dado o impacto que estes sistemas têm em termos de maior eficiência e de redução de custos de exploração.

Quão importante é, para uma empresa como a SGT, com mais de duas décadas de atuação no mercado, o facto de ter representações exclusivas de AVAC de marcas como a Midea?

A Midea é representada em Portugal pela SGT Energia e Climatização SA há 25 anos. A evolução da SGT em Portugal está ligada ao desenvolvimento da marca Midea a nível global. Para conseguir uma entrada efetiva no mercado,

a SGT estudou os produtos Midea para poder oferecer soluções/produtos eficazes e um pós-venda adequado. 2014 foi um ano de viragem, dado que a Midea fez uma grande aposta a nível mundial com as certificações Eurovent, para o mercado europeu, e AHRI para o mercado americano, o que permitiu à SGT Energia e Climatização SA entrar com a marca Midea em grandes edifícios como hotéis, lares, escolas e outras grandes obras públicas e privadas. Em Portugal, a SGT, com a marca Midea, tem ganho vários prémios que comprovam e reforçam a qualidade dos seus produtos. Em 2022, ganhámos o Prémio Escolha Acertada da Deco Proteste com o modelo Xtreme Save, em 2023 o Prémio Produto do Ano com o modelo

Breezeless S e, em 2024, podemos já desvendar, que ganhámos novamente o prémio Produto do Ano, desta vez, com o modelo Penroseair. A nível europeu, através do Salão Internacional de Genebra, a marca Midea ganhou em 2022 o prémio Gold na gama VRF versão V8 (um produto para hotéis, lares e escolas, entre outros grandes edifícios) e o prémio Silver para os modelos M-Thermal (sistema com bomba de calor para climatização e aquecimento de águas sanitárias). Em 2023, a Midea obteve o prémio Gold para os chillers de Compressão e Magnéticos.

Analisando o mercado português, como lhe parece que o mesmo se comportará a médio-longo prazo? Falamos de um mercado que pode crescer?

Tendo em conta a conjuntura nacional e internacional, observa-se uma

tendência crescente para a redução da dependência do gás natural / propano. Para concretizar esta transição, será necessário reduzir a utilização de caldeiras e esquentadores nas habitações e substituir os mesmos por bombas de calor para climatização e produção de água quente sanitária, que utilizam energia elétrica. Como resultado destas alterações nas dinâmicas dos mercados, espera-se um forte crescimento no mercado de ar condicionado.

"Tendo em conta a conjuntura nacional e internacional, observa-se uma tendência crescente para a redução da dependência do gás natural / propano. Para conseguir esta mudança, será necessário reduzir a utilização de caldeiras e esquentadores nas habitações".



M-THERMAL

SOLUÇÃO DE AQUECIMENTO, ÁGUA QUENTE SANITÁRIA (AQS), ARREFECIMENTO E PISO RADIANTE



CENFIM em Moçambique

Formação além-fronteiras em língua portuguesa

Manuel Pinheiro Grilo
Diretor

O CENFIM desenvolve, há mais de três décadas, um trabalho de formação e de apoio técnico relacionado com a organização e gestão das organizações em países que pertencem à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Em Moçambique, de forma particular, tem desenvolvido o projeto de cooperação com o Centro de Formação Profissional da Metalomecânica, em Maputo, cujos resultados têm aproximado os alunos das necessidades do mercado de trabalho e se têm mostrado um sucesso. O engenheiro Manuel Pinheiro Grilo, diretor do CENFIM, destaca estes resultados e os mais de 30 anos ao serviço da educação e formação.

O CENFIM é reconhecido como um centro de formação de excelência nas áreas da Metalomecânica e Metalurgia. Que análise faz à evolução do vosso trabalho, nacional e internacionalmente?

Para além da atividade formativa, o CENFIM tem participado ao longo dos anos em inúmeros projetos internacionais, não só na Europa, mas também na grande maioria dos países pertencentes à CPLP, em particular, desde 1992, em países africanos de língua oficial portuguesa, nomeadamente Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé. Esta cooperação tem vindo a crescer de forma sustentável ao longo dos anos, existindo da nossa parte e dos nossos parceiros, a vontade e o empenho na criação de condições para o seu desenvolvimento futuro. Destes projetos, nomeadamente em relação a Moçambique, destacamos a cooperação com o Centro de Formação Profissional da Metalomecânica (CFPM) em Maputo, que de forma paulatina e sustentada tem vindo a conseguir um papel cada vez mais relevante na formação de quadros para o setor da Metalomecânica, fruto da aposta em planos de formação que respondem às necessidades reais do setor. As áreas que se têm vindo a desenvolver nos planos de cooperação entre o CENFIM e as diversas instituições parceiras nos países da CPLP têm abrangido todas as atividades ligadas à formação profissional - as atividades formativas e as atividades de apoio técnico relacionadas com a organização e gestão das organizações. Tendo em conta o desenvolvimento crescente e continuado das relações que o CENFIM tem vindo a estabelecer e a reforçar ao longo destes 30 anos com as mais diversas instituições particulares ou oficiais dos países que constituem a CPLP, consideramos que são excelentes e que, acrescentando este fator ao know-how e à experiência acumulada pelo CENFIM ao longo destes 32 anos (como referimos) estamos extremamente otimistas no seu reforço e continuidade por muito mais anos.

A parceria entre o CENFIM e Moçambique começou, de forma institucional, há quase 25 anos. O primeiro projeto era a reconversão e funcionamento do Centro de Formação Profissional da Metalomecânica. De então para cá, que conquistas foram sendo realizadas, a nível académico e formativo, neste país?

Ao longo destes 25 anos, para além do projeto ligado ao CFPM em Maputo, que tem evoluído de forma sustentável tanto em número de ações de formação como de valências formativas, sendo neste momento um Centro de Formação certificado pela ANEP, o CENFIM tem estado envolvido em vários outros projetos de cooperação, dos quais destacamos nos últimos anos o acordo de implementação celebrado com o Instituto Camões (Projeto +Emprego – Parceria Público-Privada para o Emprego dos Jovens em Cabo Delgado). A participação do CENFIM tem privilegiado a Formação Técnica de Formadores (em particular nas áreas da soldadura, eletricidade industrial, automação industrial) com o objetivo de, através da melhoria da qualidade técnica da formação ministrada, proporcionarem aos jovens a melhoria das suas competências e, conseqüentemente, as suas perspetivas de empregabilidade nas diversas empresas existentes na região de Cabo Delgado.

Por que motivo é importante para o CENFIM esta colaboração com Moçambique?

Sendo bastante positivo o balanço que o CENFIM faz da cooperação realizada com países da CPLP, tanto através dos protocolos e parcerias estabelecidos, como através das atividades formativas e planos de formação implementados nas mais diversas empresas e instituições sediadas nesses países, nomeadamente em Moçambique, seja pelo seu crescimento contínuo e sustentado, seja pelo feedback dos milhares de formandos e profissionais que têm participado das atividades realizadas ao longo dos anos que nos orgulham enquanto instituição e nos incentivam a continuar, consideramos extremamente importante continuar a aprofundar os laços criados, não só mantendo as

parcerias e projetos de colaboração atuais, como apostando de forma dinâmica e empenhada em novas parcerias e acordos de cooperação.

Com a falta de mão de obra técnica especializada de que Portugal sofre, existem recursos humanos formados em países da CPLP, tal como Moçambique, que podem, posteriormente, encontrar em Portugal um local de trabalho ou mesmo um país onde possam seguir os estudos superiores?

Sim. Essa é uma possibilidade. Outra possibilidade é a existência de programas de formação em Portugal de jovens oriundos de países da CPLP que lhes permite uma especialização, tendo depois a possibilidade de ficar em Portugal e ajudarem a suprir a falta de mão de obra especializada ou, se preferirem, voltarem aos seus países e apoiarem o seu desenvolvimento. Neste sentido o CENFIM tem promovido a criação de protocolos com entidades desses países, dos quais destacamos o exemplo de sucesso com jovens oriundos de Cabo Verde, que vieram para Portugal fazer formação em CNC no nosso núcleo da Marinha Grande, através de um protocolo assinado entre o Governo de Cabo Verde, a Câmara Municipal da Marinha Grande e o CENFIM ao abrigo do qual, no final de 2023, 11 jovens terminaram a sua formação e a grande maioria deles, já está a trabalhar em empresas do município da Marinha Grande.

Considerando que, em Portugal, dados recentes mostram que o abandono escolar aumentou, a formação profissional pode ser uma alternativa importante para não só conseguir fornecer recursos humanos técnicos

especializados ao mercado de trabalho mas, simultaneamente, caminhar de mãos dadas com a indústria para que os recursos humanos nacionais tenham uma qualidade de ensino e de adequação ao mercado de trabalho superior?

Consideramos que a formação profissional pode e deve constituir-se como alternativa importante ao ensino “tradicional”, não como segunda via ou solução de recurso para quem não obtém sucesso, mas como um caminho para a aquisição de conhecimentos e competências, a par do referido ensino. No caso específico de Portugal, onde constatamos diariamente a necessidade imperiosa, por parte do mercado de trabalho e da indústria em particular, de recrutar técnicos especializados, torna-se ainda mais premente continuar a apostar em ofertas formativas de

qualidade (tanto em termos de instituições como de currículos formativos) adaptadas às reais necessidades das empresas, como caminho para a aquisição dos conhecimentos e competências tão necessários aos setores produtivos nacionais, não descurando a sua promoção como fator de garantia de empregabilidade para os jovens que optem por esta via. No caso do CENFIM, por exemplo, a empregabilidade dos jovens que terminam com sucesso os nossos cursos de formação inicial situa-se acima dos 95%.

Num momento em que as eleições legislativas acabaram de se realizar, como vê o panorama educativo nacional? Quais as apostas que seriam cruciais para que Portugal tivesse uma formação virada para o futuro e preparada para os desafios que, por exemplo, as tecnologias de IA representam?

A qualificação das pessoas para os novos paradigmas do ambiente e do digital requer uma especial atenção dos programas a implementar. Consideramos a flexibilidade e a antecipação das necessidades como fatores cruciais para o bom desempenho do sistema de formação do país.

A aposta não só nas novas tecnologias de produção, mas também em novas metodologias de formação, adaptadas aos formandos de hoje, permitir-nos-á responder de uma forma mais eficaz às necessidades concretas das empresas e das pessoas.



“Pensamos a robótica para ser útil às pessoas”

A Follow Inspiration nasceu de uma necessidade sentida pelo engenheiro Luís de Matos, que desenvolveu, ainda na faculdade, um projeto de carrinhos de compras para pessoas de mobilidade reduzida. A ideia não vingou, comercialmente, mas a tecnologia de navegação do produto foi um sucesso. Até hoje, 12 anos depois do início, a Follow Inspiration utiliza a tecnologia baseada em visão computacional e fusão sensorial para construir os seus robôs colaborativos, agora aplicados a diversas áreas da indústria. Esta tecnologia já tem patentes concedidas no México, nos EUA, no Canadá, nos Emirados Árabes Unidos, em vários países do continente europeu e mesmo no Japão.

Um dos pressupostos do trabalho da Follow Inspiration é acreditar que a tecnologia ajuda a transformar ideias em aplicações reais. Que impacto pode ter a tecnologia desenvolvida pela Follow Inspiration no dia a dia das empresas?

Acima de tudo, a tecnologia tem de ter um propósito válido. Tendo a tecnologia esse pensamento de propósito, a sua função será sempre útil às pessoas. No nosso caso, tentamos que a pessoa esteja no centro da equação sempre, o que significa que pensamos a tecnologia tendo em mente a sua utilidade no dia a dia particular do indivíduo ou no seu local de trabalho.

Foi justamente com o propósito bem definido que nasceu o projeto wiiGo, que pretendia ajudar as pessoas com mobilidade reduzida a transportarem as suas compras. Este projeto foi o início daquilo que viria a ser a Follow Inspiration?

Esse projeto foi o mote da Follow Inspiration. O wiiGo era um carrinho de compras 100% autónomo, que seguia a pessoa no supermercado e foi pensado e desenhado para acompanhar as pessoas com mobilidade reduzida, como é o meu caso. Quando ainda estava na faculdade, decidi implementar a ideia do ponto de vista académico e só depois percebemos que poderia ter viabilidade económica e que servia um propósito para o qual havia necessidade no mercado. Começámos o desenvolvimento da tecnologia em 2012, mas só em 2013 é que tivemos o nosso primeiro investidor, altura a partir da qual foi possível formar as primeiras equipas de desenvolvimento e criar o produto, para poder ser certificado e implementado. Em meados de 2015, começámos a fase de testes-piloto. Nessa altura, não havia legislação para certificar robôs autónomos em Portugal, pelo que foi necessário recorrer a França. Só depois é que pudemos implementá-los nos nossos clientes: as grandes superfícies comerciais – embora o nosso target fossem as pessoas de mobilidade reduzida. No entanto, passado pouco tempo percebemos que este produto



Luís de Matos
Engenheiro e CEO

não iria sustentar financeiramente a empresa, porque não era escalável: o custo da tecnologia era um entrave e, sendo as pessoas com mobilidade reduzida um nicho de mercado, os retalhistas nunca compravam muitos carrinhos de compras autónomos. Isso levou ao insucesso comercial do projeto, mas mantivemos a tecnologia e é com ela que temos desenvolvido os robôs colaborativos industriais.

Por que se diferenciam os vossos robôs autónomos dos restantes existentes no mercado? Quão importante é a combinação de visão computacional e fusão sensorial para o resultado de precisão que os vossos robôs atingem?

Tipicamente, os robôs de transporte precisam de saber onde estão e para onde têm de ir, de forma a conseguirem localizar-se (navegar) de forma autónoma. Essas referências podem ser dadas de diversas maneiras. O que vinha sendo feito até à chegada da Follow Inspiration era a colocação de fitas magnéticas no chão, por todos os locais onde queríamos que o robô circulasse. O robô tinha um sensor que conseguia ler essas fitas magnéticas e isso dava-lhe a indicação de para onde ir. Ele não sabia exatamente onde estava, mas havendo linha, ele seguia-a. Outro método de referenciação era através de sensorização espalhada pela fábrica, que permite fazer uma triangulação, por via de wireless ou vicans, que dá ao robô a referência espacial. Com o nosso aparecimento, a partir de 2012, começou a assistir-se a uma nova temática – usar a visão computacional

para que o robô, em tempo real, consiga saber onde é que está, com base no que está a ver. Tal como nós, humanos. Fazemos um mapa digital da fábrica, que imputamos no robô e, através de vários sensores, que utilizam a visão e a fusão sensorial, permite ao robô saber em tempo real onde está e para onde quer ir. A precisão vem da fusão sensorial e da capacidade de trabalhar os dados de forma muito mais específica, uma mais-valia que conseguimos ao termos testado esta tecnologia no retalho, em superfícies onde as pessoas caminham de forma desordenada, há constantes obstáculos no caminho e situações que podem confundir o robô. Mesmo assim, o robô não se confunde. Um robô nosso dentro de uma fábrica dificilmente se perderá e é 200% seguro. Se aparecer um obstáculo ou estiver algo a obstruir o seu caminho, ele tem a liberdade de ir por outra rota, os sensores veem a cerca de 30 metros de distância e isso permite-lhe “tomar uma decisão” com base no mapa que ele conhece, sobre por onde ir para se desviar do

obstáculo. Esta capacidade de análise e execução torna-o muito preciso e muito mais versátil.

Como definiria atualmente as linhas de soluções que têm, a nível de robótica autónoma móvel? Que problemas se propõem resolver?

Atualmente, temos disponíveis três gamas. A primeira são os robôs plataforma - robôs que, de forma autónoma, acoplam uma bancada - muito utilizados na indústria automóvel - e transportam essa bancada, de forma autónoma, pela fábrica fora. Aqui temos capacidades de 100 kg até 1500 kg. Depois temos a gama de empilhadores autónomos, equipamentos com braços, que conseguem pegar nas paletes. Conseguimos ir dos 1000 kg até aos 3000 kg e até seis metros de altura. Há ainda a gama nova, que junta os robôs plataforma com os de braços. Estes robôs não fazem somente o transporte autónomo, mas também o picking da matéria-

prima. Há ainda o nosso quarto produto, que é a nossa plataforma de gestão de frota onde, em tempo real, através de um website convencional, conseguimos ver o que está a acontecer com os nossos equipamentos, comunicar com eles e fazê-los interagir com outros equipamentos da fábrica, tudo de uma forma muito simples.

Qual será a evolução da Follow Inspiration?

O caminho da Follow Inspiration tem muito a ver com produção de tecnologia ligada à robótica. Começámos com robôs sociais, de contacto com pessoas, e transferimos isso para o lado industrial. Esse continuará a ser o nosso propósito: sermos um produtor de robótica com tecnologia e produto próprios. Dentro disso, tanto podemos produzir robôs para a indústria de transporte, de picking, ou robôs sociais, de contacto com as pessoas. Esse será o nosso caminho, nós queremos deixar a nossa marca na área da robótica e sempre com a pessoa no centro da equação.

Follow Inspiration

Autonomous Robots and Software Solutions

www.followinspiration.pt

R. Albino José Domingues 189, 4470-034 Maia

Como a proteção da criança depende do processo que a envolve

As crianças têm os seus direitos protegidos pela legislação nacional, no entanto considerando os diferentes teores dos processos em que estejam envolvidas, podem ser apoiadas e protegidas de formas distintas, como explica o advogado especialista em Direito da Família e Menores e Direito Penal, Paulo Mendes Santos.

A criança, quando envolvida num processo judicial, pode escolher dar o seu testemunho – ou este pode ser-lhe solicitado. Como pode a criança ser protegida durante esse procedimento? Que estruturas e procedimentos garantem os tribunais portugueses para que uma criança se sinta segura a testemunhar?

A questão depende muito do processo em causa. Na estrutura do Código de Processo Penal existe a figura das declarações para memória futura, quando a criança é, simultaneamente, testemunha. A par desta norma (artigo 271.º do CPP), usada, em regra quando estão em causa os designados crimes sexuais e, no meu entender, de violência doméstica, surge a Lei de Proteção de Testemunhas, o Estatuto da Vítima e o artigo 56.º da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, que estabelecem medidas especiais de proteção da criança no contexto da violência doméstica e crimes sexuais. Desta forma garante-se que a testemunha-criança preste o seu depoimento num ambiente seguro, longe do arguido, devendo, no caso de contrainterrogatório efetuado pela

defesa, as perguntas serem feitas por intermédio do magistrado(a) judicial que preside a diligência, garantindo-se os direitos dos arguidos, o superior interesse do menor e a importância da aquisição plena da prova. Já no processo tutelar cível, a questão é diversa. Consagrando-se, no novo regime legal, o princípio orientador da audição da criança e a sua obrigatoriedade na tomada de decisões que lhe digam diretamente respeito, atendendo à sua maturidade, a audição da criança é gravada e ocorre em ambiente informal, sem a presença dos advogados das partes, diferente do processo penal.

Se, no caso de uma criança que esteja a vivenciar o divórcio dos pais, e considerando que se trata de um caso de violência doméstica, a criança necessitar de ser protegida e de ter advogado próprio, como se processa tudo isto? Quem atribui um defensor à criança?

Existem dois planos. A atribuição de defensor para a criança está prevista no Regime Geral do Processo Tutelar Cível, no artigo 18.º numa dupla vertente: obrigatória no caso de interesses conflituantes dos pais ou de quem detém a guarda; e facultativa nos casos em que o menor



Paulo Mendes Santos
Advogado

o solicite, mas aqui segundo o critério da maturidade. No sistema penal, não existe obrigatoriedade similar além dos casos em que se torna obrigatória a assistência de advogado no caso de arguidos menores de 21 anos. Ou seja, em processo penal, se a testemunha for menor ou ainda, se for ofendido, a nomeação de advogado, ou a sua constituição, devem ser realizadas por quem detém os poderes de representação.

As crianças podem, também elas, cometer crimes, embora isso não seja legislativamente enquadrado como tal. Como lida o Direito Penal em Portugal com esta realidade?

Para efeitos penais, apenas os jovens com 16 anos estão sujeitos às normas penais de punição. Em segundo, entre os 16 e 21 anos de idade existe um regime especial aplicável a jovens delinquentes, aprovado pelo decreto-lei 401/82 de 23 de setembro. Entre os 12 e os 16 anos temos que os menores estão sujeitos ao regime da lei tutelar educativa, prevista pela lei 166/99 de 14 de setembro, que pune a prática de atos que a lei venha a qualificar como crime. Abaixo dessa

faixa etária, se uma criança praticar um crime, estará, creio, numa situação de risco, pelo que será objeto de um processo de proteção e promoção, eventualmente iniciado pelo Ministério Público, a quem a denúncia do facto ilícito (penal) será comunicada.

Que tipo de proteção e apoio à reabilitação existe em caso de crimes graves praticados por crianças e jovens?

O critério será o acima exposto: após os 16 anos pode ser aplicada uma pena de prisão efetiva, e até aos 21 anos o juiz pode (não deve) atenuar especialmente essa pena. Aliás, para cumprimento de penas e medidas de coação por jovens delinquentes existe um estabelecimento prisional próprio para o efeito (Leiria). Abaixo dos 16 anos, estando perante um crime, o regime legal da lei tutelar educativa prevê, em tese, a aplicação de medidas tutelares que visem a punição e, em simultâneo, possam assegurar a ressocialização do delincente sem descuidar o apoio necessário.

“Ainda há muito a fazer para que a realidade judicial corresponda aos princípios legislativos”

Rita Cadillon é advogada na sociedade de advogados Miguel Veiga, Neiva Santos e Associados. Durante o seu percurso profissional, teve já oportunidade de acompanhar muitos casos de regulamentação do poder parental, bem como outro tipo de casos que envolvem crianças e jovens. O destaque positivo vai para o muito que se evoluiu legislativamente e para a forma abnegada como a maioria dos magistrados, juizes e técnicos trabalham nestes casos. No entanto, esta causídica não compreende como é que ainda não existe articulação entre o sistema de justiça penal e o cível, quando tratam, por vezes, de casos que respeitam à mesma criança.

A proteção das crianças, ao nível jurídico, está efetivamente garantida pela nossa legislação atual? Que mecanismos existem para a proteção de uma criança vítima de violência doméstica por parte de um dos progenitores, por exemplo?

Considero que a legislação atual reflete já uma enorme evolução ao nível da proteção das crianças em diversos campos. Na minha perspetiva, a questão coloca-se mais em termos práticos, na aplicação e tratamento da lei pelos técnicos e operadores judiciais, e da articulação destes entre si, sendo aí que se verificam algumas falhas e dificuldades. No âmbito da violência doméstica, praticada, em específico, pelos pais em relação à criança, a proteção postula a eficácia do sistema de proteção contemplado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, cabendo, em primeira linha, às CPCJ, e depois aos Tribunais, implementar as medidas necessárias a afastar o perigo que decorrer de uma situação de violência intrafamiliar sinalizada. No âmbito desse processo, é possível aplicar uma medida provisória, justificada pela emergência do caso concreto ou enquanto se procede ao diagnóstico da situação da criança e à definição do seu encaminhamento subsequente, medida essa que pode consistir no afastamento da criança dos pais, mediante a sua colocação num ambiente seguro, que, preferencialmente, deverá ocorrer em contexto familiar mas que, no limite, poderá passar pelo seu acolhimento institucional.

Como pode a criança ter acesso a um advogado? Em que casos é que tal acontece?

A constituição de advogado para a criança compete aos titulares do exercício das responsabilidades parentais, no desempenho dos seus deveres de representação, que, em regra, incumbe aos pais, sendo eu da opinião

que, na medida em que tal configura um ato de particular importância para a vida da criança, deve o mesmo ser tomado conjuntamente por ambos os progenitores, salvo quando algum deles tenha sido judicialmente inibido ou privado do exercício dessas responsabilidades parentais. Existem, no entanto, situações em que a criança poderá e deverá, em processos que lhe digam

“Entre outras vertentes, não se compreende como é que, na prática, ainda não existe uma verdadeira articulação entre o sistema de justiça penal e o cível/de promoção e proteção, sendo inadmissível que processos respeitantes à mesma criança e que se entrecruzam nas matérias que apreciam, não raras vezes de extrema gravidade, andem constantemente em diferentes velocidades”

diretamente respeito, ter acesso a um advogado sem a intervenção dos titulares do exercício das responsabilidades parentais ou mesmo até

contra a vontade destes, tanto no âmbito civil como criminal. Tal sucede no âmbito de um processo penal, estando contemplada na lei a obrigatoriedade de nomeação de advogado à criança quando os seus interesses e os dos seus pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto sejam conflitantes, e ainda quando a criança com maturidade suficiente o solicitar ao Tribunal. Também nos processos tutelares cíveis - entre os quais avultam, os atinentes à regulação do exercício das responsabilidades parentais -, da competência dos Juízos de Família e Menores, está legalmente prevista a possibilidade de a criança ser representada por advogado, que lhe deve ser nomeado - também nos termos da lei do apoio judiciário - quando se constate o aludido conflito de interesses e também quando a criança com maturidade adequada o solicitar.

Que considerações tece ao Direito das Crianças, atualmente?

A nível legislativo, pese embora o que já se evoluiu, ainda há muito a ser feito e corrigido, para que os princípios e regras que estão consagrados tenham uma real correspondência com a realidade judicial. Entre outras vertentes, não se compreende como é que, na prática, ainda não existe uma verdadeira articulação entre o sistema de justiça penal e o cível/de promoção e proteção, sendo inadmissível que processos respeitantes à mesma criança e que se entrecruzam nas matérias que apreciam, não raras vezes de extrema gravidade, andem constantemente em diferentes velocidades e que, muitas vezes, as decisões proferidas no âmbito penal não encontrem respaldo no cível, e vice-versa, com repetição de diligências probatórias que atrasam a justiça e com repercussões seríssimas no bem-estar e desenvolvimento saudável da criança.

Portugal não tem uma lei específica que preveja a alienação parental

“Este comportamento pode ter consequências graves para as crianças”



Bárbara Duarte
Advogada

A Dr.ª Bárbara Duarte foi a pioneira no estudo, análise e desenvolvimento do crime de Stalking, num momento em que estava a realizar o seu Mestrado na área jurídico-forense. Este era um tema para o qual apenas existia vazio legal no país. Com a elaboração deste trabalho, houve desenvolvimentos para levar à criminalização deste comportamento?

O Stalking foi alvo de criminalização cerca de uns dois anos após a defesa da minha tese de mestrado. Recordo-me que, quando em 2012 registei o tema da tese que ia desenvolver, foram várias as pessoas que me questionaram acerca do que seria o Stalking. Falamos já de há cerca de dez anos. Nessa altura, pouco ou nada se falava deste tema. Acredito que o meu trabalho tenha, na medida do possível, contribuído para a criminalização do comportamento – pelo menos assim o espero! Quando decidi colaborar com a APAV, por forma a analisar um caso real de Stalking em Portugal, pretendi ir, efetivamente, à “fonte” e perceber a realidade do nosso sistema e como podiam as vítimas deste tipo comportamental ser ouvidas e protegidas legalmente. Infelizmente, no caso que analisei, se a memória não me falha, a vítima sofreu Stalking durante sete anos e, criminalmente, não foi possível obter uma condenação precisa, por falta de tipo legal específico para o efeito. Atualmente,

Bárbara Duarte é advogada em prática individual desde 2018. Foi pioneira no estudo e análise do stalking, antes da criação de um artigo na legislação portuguesa sobre este – agora considerado – crime. Nesta entrevista, a advogada foca a sua atenção no Direito da Criança, com particular destaque para outra questão também ainda não legislada – a alienação parental.

acredito que já não seria este o desfecho.

Por que motivo é importante que este tipo de crime tenha uma moldura penal e enquadramento próprios?

Quando elaborei a minha tese, o cerne da questão centrava-se na punição deste tipo de crime de perseguição, porquanto, os crimes tipificados, em que se tentava enquadrar o Stalking, ficavam muito aquém do desejado. A maior parte das vezes, quando as vítimas não eram conhecidas ou tinham uma relação com o seu perseguidor, acontecia que, muitas vezes aquela perseguição abusiva era enquadrada enquanto crime de ameaça e/ou coação e/ou violência doméstica e/ou coação sexual e/ou difamação, entre outros. Contudo, o que estava em causa, no mais ínfimo, era, efetivamente, a perseguição e aí, principalmente quando as vítimas eram desconhecidas do agente, tornava-se bastante difícil conseguir-se uma condenação. Acresce ainda que a perseguição em si não tinha uma tipificação como tem atualmente – e ainda bem que assim é, porquanto, e como bem sabemos, hoje o mundo tornou-se demasiado global. A facilidade com que se pode perseguir alguém e saber toda a sua vida de modo online, encontra-se, na maior parte das vezes, à distância de “um click”, pelo que, e tendo vindo a acompanhar as decisões judiciais que vêm sendo proferidas no âmbito deste matéria, revela-se da mais extrema importância, na minha opinião, ter uma moldura penal própria, como tem. As pessoas têm direito à sua liberdade e privacidade, não devendo, nunca, tal direito ser-lhes coartado por um qualquer perseguidor.

Outra das áreas em que não existe ainda legislação apropriada é a alienação parental. Que impacto tem a alienação parental para a criança e para o progenitor e como é tratada,

atualmente, a nível jurídico?

Infelizmente, é verdade. Portugal, não prevê, ainda, um artigo específico na lei que possa punir este tipo de comportamento levado a cabo pelos progenitores. A alienação parental pode ter efeitos nefastos nas vidas das crianças, seja a nível académico, social, psicológico, etc. Os progenitores que praticam alienação parental obrigam, por vezes, a criança a assumir uma postura como que se estivesse a amar um progenitor e estivesse a traír o outro progenitor. Jogam, assim, inclusive com a criança: que gosta mais do pai do que da mãe ou vice-versa; que no caso de passar mais tempo com um dos progenitores, o outro progenitor vai ficar abandonado, sozinho, etc. Os progenitores deveriam assumir mais o seu papel de adultos e, chegando o fim das suas relações – porque nem todas as relações, apesar de possíveis, duram para sempre – devem mentalizar-se que a criança não tem culpa nenhuma, nem mesmo pediu para nascer e, portanto, não devem ser “usadas” para atingir o outro progenitor. Como tal, cumpre aos progenitores assumirem o papel de adultos que são, ao invés de obrigarem a criança a assumir este papel e a ter de escolher um dos lados.

Na verdade, a alienação parental é um tema controverso, contudo, e havendo boas equipas técnicas a acompanhar, é possível provar que está a ter lugar e mesmo tentar fazer com que o progenitor alienante se abstenha de adotar tais práticas, sempre pensando no superior interesse da criança. Nenhum progenitor deve ser privado de conviver com o seu filho só porque sim.



Artigo completo em:
valormagazine.pt

BÁRBARA DUARTE
ADVOGADA, R.L.

"É fundamental informar as crianças dos seus direitos"

O Direito das Crianças tem sido alvo de ajustes e melhorias legislativas, de forma a proteger mais a criança e o jovem e alcançar para estes um estatuto de vítima único e diferenciado. A Advogada Andreia Batista explica as alterações que foram levadas a cabo no que respeita ao Estatuto da Criança enquanto Vítima no processo penal e salienta a forma como a criança deve ser protegida aquando da recolha do seu testemunho em Tribunal.

Tendo em mente que a União Europeia alterou o estatuto da criança enquanto vítima no processo penal, que impacto

isso teve em termos de aplicação à legislação nacional?

A proteção e a promoção dos direitos da criança têm sido um dos objetivos primordiais da União Europeia e do Parlamento Europeu. No direito português, importa salientar a Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro que veio alterar o Código de Processo Penal, e o art. 67.º-A sob a epígrafe "Vítima" que foi inserido sistematicamente junto dos restantes sujeitos processuais. Esta Lei aprovou ainda o Estatuto da Vítima, que contém um conjunto de medidas que visam assegurar a proteção e a promoção dos direitos das vítimas da criminalidade, transpondo a Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, a vítima consolidou-se como um sujeito digno de proteção no processo penal, estabelecendo normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade. Com a atualização do estatuto da criança enquanto vítima no processo penal, as crianças têm o direito de informação, assistência, proteção e de uma participação ativa ao longo do processo, ou seja, têm o direito de serem ouvidas no processo penal, tendo em consideração a sua idade e maturidade.

Como pode a criança ter acesso a um advogado? Em que casos é que tal acontece?

O acesso a um advogado é um direito das crianças vítimas. Nestes casos, nomeadamente no âmbito do processo penal, o papel do advogado revela-se fulcral na defesa e salvaguarda dos superiores interesses da criança. Quando os interesses da criança e do jovem são conflitantes com os dos seus pais, é obrigatória a nomeação pelo próprio Tribunal de um patrono à criança, que o fará nos termos da lei do apoio judiciário. Quando possuem maturidade adequada, uma criança ou jovem com idade inferior a 18 anos pode solicitar um advogado junto do Tribunal, nos termos do art. 22.º n.º 3 do Estatuto da Vítima.

De que meios já dispõem os Tribunais para garantir que, aquando de uma audição de uma criança, este processo seja levado a cabo de acordo com as leis vigentes e de forma não intimidatória para o menor?

Muitas vezes a audição da criança é o meio de prova fundamental, e por vezes o único. Daí a sua importância probatória. As condições do local de inquirição são importantes e a criança vítima tem o direito a ser ouvida em ambiente informal e reservado, sem o uso de traje profissional, por forma a contribuir para um maior sentimento de segurança. Salienta-se a possibilidade de recurso à videoconferência / teleconferência, quando os depoimentos e declarações das vítimas especialmente vulneráveis impliquem a presença do arguido. O acompanhamento de um técnico profissional, especialmente habilitado para acompanhar uma criança e prepará-la para o contacto com o meio judicial, dando-lhe o apoio necessário, é de extrema importância. Assim como a tomada de declarações para memória futura, através de registo áudio ou audiovisual.

Que considerações tece ao Direito das Crianças, atualmente? Seria importante existirem atualizações legislativas ou mesmo a nível de infraestruturas da Justiça para levar a cabo processos que envolvem menores?

Atualmente, de entre os crimes violentos que mais vitimizam as crianças destacam-se os crimes de violência doméstica e de maus tratos. São também os crimes com maior necessidade de proteção, visto que na sua maioria são cometidos no seio familiar. Muito ainda há a fazer. O Direito das Crianças é um tema fulcral tanto para o presente como para o futuro de todos nós. Conhecer e informar as crianças vítimas dos seus direitos é um ponto de partida. Muitas vezes ouvir uma criança, numa pequena sala com paredes coloridas e um carrinho de brincar, faz uma criança "ver" um raio de sol naquele dia de nuvens cinzentas.



Andreia Batista
Advogada

A B
Andreia Batista

Andreia Batista | 918 960 046
andreibatista.advogada@hotmail.com

COIMBRA - Av. Fernão Magalhães, 153 - 5.º Andar | 3000-176 Coimbra
MIRANDA DO CORVO - Praça da Liberdade, 21- Centro Comercial, Loja 6
3220-183 Miranda do Corvo

Simplex Urbanístico

“Um conjunto de boas ideias que tem tudo para correr mal”

O Simplex Urbanístico conta com 26 medidas que procuram simplificar o acesso a licenciamentos, construção e compra e venda de imóveis, tornando o processo de “ter uma casa” mais simples. Gonçalo Capitão, advogado na sociedade de advogados com o mesmo nome, defende que as leis são aquilo que os envolvidos fazem delas. Assim, estas novas medidas podem representar um avanço há muito esperado ou provocar maior insegurança e conflitualidade nas partes envolvidas.

As alterações legislativas referentes ao Simplex Urbanístico integram o programa Mais Habitação. Que medidas lhe parecem ser as mais positivas e quais aquelas cujas alterações podem ter vindo piorar / criar risco no setor?

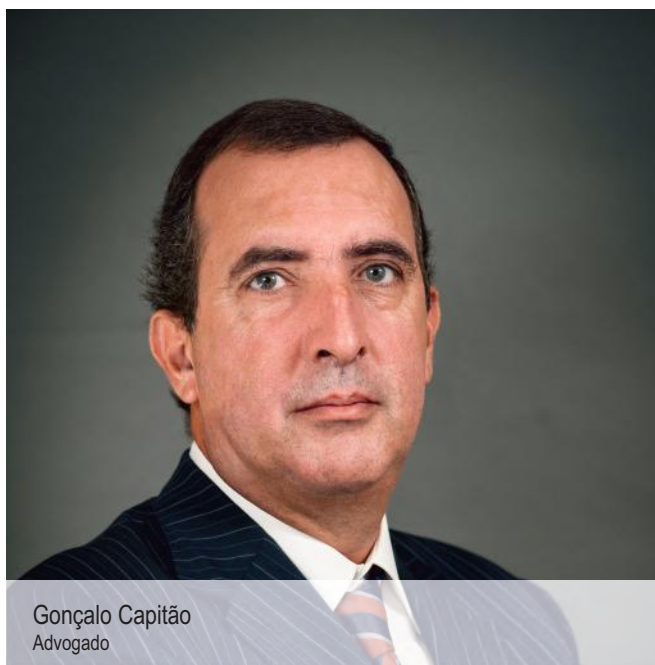
Em termos genéricos considero que o Simplex Urbanístico consiste num conjunto de boas ideias que tem tudo para correr mal, porque o Simplex Urbanístico, como – diga-se –, a generalidade dos diplomas legais, será aquilo que os responsáveis pela sua aplicação dele fizerem. Se a Administração Pública, os particulares e os vários profissionais do “Mundo do Direito” atuarem no sentido de explorar o que ele tem de bom e potenciarem as suas virtudes, a generalidade das medidas agora aprovadas significarão uma muito meritória mudança de paradigma com significativos benefícios. Porém, se a Administração Pública pautar a sua atuação pela habitual resistência à mudança e os particulares pelo aproveitamento das novas soluções para tentarem fazer mais do que aquilo que a Lei lhes permite, o Simplex Urbanístico mais não trará do que o aumento da insegurança e da conflitualidade. Destacaria como medidas positivas o aumento dos casos isentos de controlo prévio e o número de casos em que deixa de ser exigível o licenciamento para se bastar com a comunicação prévia; o regresso do deferimento tácito; e a continuação do incremento da responsabilização dos técnicos. Essas são, contudo, as mesmas medidas que mais temo que possam vir a gerar maior insegurança nos

operadores e maior conflitualidade.

As autarquias têm agora prazos entre os 120 e os 200 dias para atribuir licenciamentos a projetos de dimensão variada. Esta

ao respetivo regime jurídico da anulação administrativa e da revogação. O que significa que, em momento posterior à formação de tal ato tácito positivo, pode vir a Administração Pública anular o ato

de negligência, causados por uma menor fiscalização? Como fica a responsabilização jurídica do construtor e do promotor da obra? Este é outro bom exemplo do que me preocupa. Não pela responsabilização que me parece vantajosa, pois temos de abandonar a ideia paternalista e desresponsabilizadora da intervenção da Administração. Porém, a dispensa do controlo prévio não significa dispensa de cumprir as leis e regulamentos em vigor. No passado, este tipo de situações conduziu, muitas vezes, à eternização de esqueletos de cimento, por intervenção da Administração a posteriori. Os promotores e construtores têm de ter a consciência de que a nova solução legal só conduzirá a resultados benéficos se tiverem uma atitude mais responsável, devendo a Administração ser mais rigorosa na aplicação da lei evitando, como sucede amiúde, invocar a lei para impor opções técnicas discricionárias.



Gonçalo Capitão
Advogado

alteração foi positiva?

Esta alteração constitui um bom exemplo do que referi anteriormente. A fixação de um prazo máximo para decisão é inegavelmente uma boa medida, tendo a potencialidade de pôr termo aos atrasos inadmissíveis que atualmente se verificam. Porém, não nos podemos esquecer que os deferimentos tácitos têm a natureza de atos administrativos constitutivos de direitos, estando, por isso, sujeitos

com fundamento na sua ilegalidade, por considerar que o mesmo não respeita alguma norma legal ou regulamentar.

A fiscalização prévia deixa, em muitos casos, de acontecer, e há alterações estruturais de imóveis que apenas passam a precisar da assinatura do técnico competente. Estas alterações abrem espaço à existência de maiores problemas

A eliminação da obrigação de apresentação da licença de utilização ou de construção aquando da celebração da escritura pública pode vir a causar problemas no momento da compra e venda do imóvel?

Temo que sim. As notícias que me chegam é que, pelo menos, alguns Bancos continuam a exigir a apresentação da licença, o que revela a desconfiança e insegurança que se pode gerar no comércio jurídico de imóveis.

GONÇALO CAPITÃO
Sociedade de Advogados

Desenhado para obter mais celeridade processual

Ana Sofia Catarino é advogada e managing partner da TFRA. É ainda coordenadora do Departamento de Direito Imobiliário, Urbanismo, Construção Civil e Turismo e Associada da WIRE Portugal (Women in Real Estate). Com a entrada em vigor das medidas referentes ao “Simplex Urbanístico”, inscrito no programa Mais Habitação, esta profissional analisa as medidas em causa e como influenciam, verdadeiramente, o acesso à habitação.

Que medidas do Simplex Urbanístico ajudam a simplificar o acesso à habitação?

Um dos grandes constrangimentos do acesso à habitação decorre da pouca oferta de habitação nova, adaptada às necessidades da vida atual. Vários estudos indicam que a pouca oferta decorre, nomeadamente, do excesso de burocratização dos processos de controlo prévio, com impacto direto quer no tempo de construção, quer nos encargos suportados pelos promotores, repercutidos - no final - nos adquirentes.

O simplex fixa novas situações de isenção de controlo prévio e simplifica os procedimentos administrativos para obtenção de licenças urbanísticas e para a realização de comunicações prévias. A harmonização de regras, procedimentos e documentos instrutórios e, futuramente, a utilização de uma plataforma eletrónica única e a aplicação da tecnologia BIM contribuirão decisivamente para o desiderato da simplificação dos processos de controlo prévio, poupando-se tempo e recursos.

Temos, igualmente, a previsão de áreas de cedência para habitação pública que contribuirão para disponibilizar mais solos para habitação acessível.

A eliminação da obrigatoriedade de apresentação do alvará de autorização de utilização põe em causa a segurança na compra e venda de imóveis?

Estamos perante uma mudança de paradigma. Terminada a construção, o promotor declarará que a fração/imóvel está apto a ser utilizado, entregando para o efeito junto da câmara municipal um termo de responsabilidade, contemplando as diferentes especialidades, subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra, em como a obra está concluída e foi executada de acordo com o projeto (ou de acordo com as telas finais juntas, quando tenham existido alterações durante a



Ana Sofia Catarino
Advogada e managing partner da TFRA Advogados

execução da obra).

Note-se que a eliminação da exigência de exibição do alvará de autorização de utilização vai exigir um maior cuidado no cumprimento das normas e regulamentos por todos os intervenientes no processo construtivo, que ganham agora uma responsabilidade acrescida.

É natural que o mercado venha a buscar formas de certificação da legalidade urbanística, trazendo para o domínio privado competências que, até ao momento, têm sido exclusivamente públicas.

Retirando-se algum do controlo prévio, quando irá a fiscalização ter lugar?

A limitação dos poderes de controlo prévio dos municípios não prejudica os seus poderes de fiscalização, durante e após a conclusão da obra, ao abrigo das competências que lhes cabem em matéria de tutela da legalidade urbanística, nem a possibilidade de decretarem medidas de reposição da legalidade.

Noutro sentido, a lei é explícita ao referir que a

fiscalização deve orientar-se por critérios de estrita legalidade, estando vedada quanto a aspetos que se relacionem com a conveniência, o mérito ou as opções técnicas das obras realizadas ou em curso.

Quão importantes são os novos prazos de licenciamento para uma maior fluência do mercado de construção e venda de habitações?

A lei encurtou os prazos de decisão e foram adotadas regras para que a contagem dos prazos seja mais transparente, como a contagem dos prazos iniciar-se com a entrega do pedido pelo particular e apenas ser possível à Administração, por uma única vez, solicitar informações ou documentos adicionais durante o procedimento. Todas estas medidas tenderão a tornar os procedimentos mais expeditos, sendo certo que os municípios estão a ajustar-se para garantir uma maior celeridade no processo de decisão, o que resultará em planos de negócio temporalmente mais curtos, reduzindo a imprevisibilidade associada à fase de licenciamento e permitindo uma maior otimização de custos.



• Madeira – Funchal • Angola – Luanda

www.tfra.pt | lawfirm@tfra.pt | Av. da República, n.º 32 - 4.º Esq. Lisboa | 217 815 660*

*chamada para rede fixa/móvel nacional

An international member of

Ailly Law

Simplex Urbanístico

Uma boa oportunidade para estimular os setores imobiliário e da construção



Sónia Afonso Vasques
Advogada

Sónia Afonso Vasques é sócia da Pares | Advogados, responsável pela área de Direito Público, do Urbanismo e do Ordenamento do Território. Nesta entrevista avalia as medidas do Simplex Urbanístico que entraram recentemente em vigor e explica como se refletirão na área do Urbanismo e Construção.

Que impacto terá o Simplex Urbanístico no aumento do acesso à habitação?

O Simplex Urbanístico, ao obrigar um conjunto de operações urbanísticas a comunicação prévia, que no passado estavam sujeitas a licenciamento, e também ao alargar o leque de operações isentas de controlo prévio, permitirá, sem dúvida, que os promotores / investidores possam avançar com mais celeridade na construção e colocação de casas no mercado e não fiquem amarrados a processos, muitas vezes, intermináveis.

A redução dos casos de licenciamento que consequências traz para os técnicos e para o promotor?

O alargamento das operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio e o fim da opção pelo licenciamento implicam, necessariamente, uma maior responsabilização dos promotores e dos técnicos dos projetos, que deixam de ter o conforto da aprovação expressa do projeto, pela câmara. A experiência revelou-nos que os promotores, muitas vezes, optavam pelo licenciamento, em lugar da comunicação prévia, apesar de mais burocrático e moroso, em troca da segurança de terem o “carimbo” da câmara.

Esta opção explica-se, em larga medida, pelo facto de os planos, principalmente os PDM's, serem de interpretação difícil, por não conterem regras claras e objetivas, o que é gerador de insegurança jurídica.

O problema não está no Simplex. A redação dos regulamentos é que deve ser melhorada.

Que análise faz dos novos prazos?

Os prazos de decisão antes do Simplex não eram realistas (30 ou 45 dias, dependendo do tipo de operação urbanística). Por isso, eram incumpridos. Com o Simplex, os prazos passam a ser de 120, 150 ou 200 dias em função do tipo de operação urbanística e da área bruta de construção. Contam-se da data da submissão do pedido pelo requerente e não, como até aqui,

de momentos intermédios do procedimento, como a partir da data da receção do último dos pareceres solicitados, o que tornava o controlo dos prazos tarefa quase impossível. Com o Simplex, na falta de decisão no prazo legal, há deferimento tácito e o promotor pode avançar com a obra.

Que impacto terá a Plataforma Eletrónica dos Procedimentos?

Será uma mais-valia porque permitirá uma padronização dos procedimentos, que passarão a ser iguais em todos os municípios, eliminando a proliferação de práticas pelo país fora e as diferentes velocidades dos municípios.

Aumenta o risco para quem compra um imóvel com a eliminação da obrigação de apresentar a autorização de utilização?

É eliminada a autorização de utilização na sequência de obras sujeitas a controlo prévio e daí ser eliminada a formalidade da sua exibição na celebração de contratos de compra e venda. Agora, quem adquire um imóvel deixa de ter a segurança que lhe era oferecida pela autorização de utilização, de que o imóvel era legal e idóneo para determinado fim. No entanto, tal já sucedia com os imóveis anteriores a 1951, não sendo também raros os casos de imóveis com autorização de utilização e obras ilegais incorporadas a posteriori. O que esta alteração implica é um maior cuidado de quem compra e dos bancos que emprestam com garantias hipotecárias, que deverão fazer sempre as suas due diligence.

O Simplex Urbanístico é suficiente para impulsionar o setor da construção?

O diploma necessita de ser retificado, porque contém inúmeros lapsos, e de afinação em algumas das soluções adotadas, aproveitando o amplo debate que tem sido realizado após a sua publicação. No entanto, é de enaltecer a clara mudança de paradigma que traz, constituindo uma boa oportunidade para estimular os setores imobiliário e da construção se for encarado com responsabilidade e empenho por parte dos promotores e das câmaras.

Pares Advogados

“A simplificação de processos pretende tornar o setor da Construção mais competitivo”

O Decreto-Lei nº10/2024 de 8 de janeiro traz 26 medidas de alteração no que diz respeito aos processos de licenciamento e fiscalização relacionados com a construção, compra e venda de imóveis. Joana Ribeiro Pereira, advogada e sócia na SPS Advogados, procede a uma análise destas alterações à legislação, criadas para simplificar os procedimentos administrativos que se referem às operações urbanísticas e permitir dinamizar o setor.

Quais os objetivos centrais desta nova legislação?

Não há dúvida que esta nova legislação tem como objetivo central a simplificação dos procedimentos administrativos referentes às operações urbanísticas. Claro que o mote para esta simplificação, e sobretudo para a extensão da mesma, foi a crise que se vive na habitação em Portugal e, em especial, nos grandes centros urbanos. No entanto, em especial da leitura do preâmbulo, percebe-se claramente que o legislador assume que o status quo atual não se poderia manter, sob pena de elevados custos de contexto e perda de competitividade no setor.

Até que ponto estas medidas facilitam, de forma efetiva, o acesso à habitação?

A principal medida do novo diploma, concretamente dirigida à habitação, corresponde à simplificação do processo de reclassificação de solos rústicos para habitação acessível. Já quanto às restantes medidas de eliminação de licenças, autorizações e atos administrativos, julgo que teremos de esperar alguns meses pela experiência da aplicação prática do diploma por parte das autarquias, de forma a verificarmos se irão ou não criar uma maior dinâmica no mercado e, nessa medida, aumentar a oferta de habitação.

De alguma forma, aumenta a incerteza aquando dos processos de compra e venda de um imóvel, por exemplo, na medida em que se eliminou a obrigação de apresentação da licença de utilização ou de construção aquando da celebração da escritura pública?

Sim, claramente que aumenta a incerteza, sobretudo para consumidores que estejam desacompanhados de apoio jurídico. Já não



Joana Ribeiro Pereira
Advogada e Sócia da SPS Advogados

podem depositar no Notário essa função de verificação da legalidade urbanística do ativo, pelo que terão de ter especial atenção na procura de apoio adequado. Esta medida, quanto a mim, não é dirigida à crise na habitação, mas sim aos portfolios de ativos imobiliários que estavam “estagnados” em Bancos, sem solução, sobretudo porque estes não tinham na sua estrutura capacidade de legalizar esses imóveis.

Existem também novas situações de isenção de licenciamento, como nos casos de aumento de número de pisos sem aumento da cêrcea ou

fachada ou quando estejam em causa obras interiores que afetem a estrutura de estabilidade. Em que responsabilidades jurídicas podem incorrer quer o técnico responsável, quer o promotor da obra, em caso de acidente futuro que se prove ter sido causado por estas alterações?

Atenção que os técnicos já eram anteriormente responsáveis pelos projetos que elaboravam e pelas declarações de conformidade técnica e legal que sobre os mesmos produziam. Falamos de responsabilidade civil e criminal, em certos casos. A novidade é que nos casos citados na questão, que antes estavam sujeitos a licenciamento, o Município também entrava no perímetro dessa responsabilidade: funcionava como rede de segurança dos técnicos/promotores - e agora sai de “cena”. O reforço do profissionalismo e o rigor na análise prévia da lei e dos regulamentos por parte dos técnicos e promotores serão inevitáveis.

Este decreto-Lei também prevê a criação da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. Isto servirá para simplificar a relação entre autarquias e cidadãos, garantindo um maior e mais rápido acesso aos processos, eliminando toda a burocracia inerente a reuniões e consultas de documentos físicos?

Se a plataforma for tudo o que o legislador promete que ela será, é certamente uma excelente medida e pode de facto contribuir para uma maior clareza dos processos, que passam a poder ser monitorizados em tempo real por todos os interessados. É pena que só possa acontecer em 2026, mas o mais importante é que funcione de facto quando for implementada.



DO SEU LADO
desde 1989

Tecnologia aplicada à Engenharia de Estruturas

Quando a tecnologia vem ajudar a técnica



Marco Caixa
Engenheiro civil e CEO

A MCABX Engenharia foi fundada pelo engenheiro Marco Caixa. A empresa é especializada em Engenharia de Estruturas porque também é essa a área que mais despertou o interesse do seu fundador, quando ainda estudava no Instituto Superior Técnico, em Lisboa. Esta especialidade da engenharia civil caracteriza-se essencialmente pela parte de cálculo, análise e projeto de estruturas resistentes, sustentáveis e seguras e é essencial para uma boa construção dos edifícios. Atualmente, conta já com ajuda da tecnologia para ser ainda mais precisa e eficiente.

A Engenharia de Estruturas apresenta desafios únicos a um Engenheiro. Enquanto parte estrutural do edifício, esta é a parte mais fundamental de uma construção. Quais os principais desafios que a Estrutura representa e como consegue a MCABX Engenharia responder-lhes adequadamente?

Os desafios principais são a adequada idealização e conceção dos elementos da estrutura que viabilizem o programa de Arquitetura, tendo em conta uma acertada seleção de materiais, de métodos construtivos, garantia do seu bom funcionamento, bem como o controle das quantidades e estimativas de custo de obra. Cada vez mais a seleção do projetista deverá ser objeto de valorização por parte do cliente, dadas as implicações sobre a qualidade de projeto e do consequente resultado em obra. A MCABX Engenharia é uma empresa especializada em engenharia de estruturas, com bastante experiência e competência nos domínios das estruturas de betão armado e pré-esforçado, metálicas, de madeira e de alvenaria. De acordo com o tipo de projeto, concentramo-nos em desenvolver as melhores soluções de engenharia e em aplicar as melhores práticas para a verificação e implementação do mesmo.

A tecnologia é fundamental para uma resposta mais célere e adequada a estes desafios? Em que medida? Como estão os recursos humanos que saem das faculdades preparados para trabalhar a Engenharia, aplicando-lhe a tecnologia?

De facto, a tecnologia tem provado ser essencial para a obtenção de uma resposta válida e ágil, mesmo em análises mais complexas. Julgo que atualmente os jovens que saem das faculdades, na sua generalidade, apresentam bastante dinamismo e facilidade em evoluir na adoção da tecnologia aplicada à Engenharia. No entanto, é absolutamente essencial a experiência do engenheiro para, com espírito crítico, saber pôr em causa todos os inputs e resultados que advêm da utilização, por vezes em massa, da tecnologia. Na minha opinião as faculdades

mais reconhecidas em Portugal estão a conseguir adaptar os cursos a esta necessidade, através do empenho do corpo docente na atualização dos programas letivos. Ainda assim, julgo que as faculdades devam ter mais apoios financeiros nesta constante transição e atualização.

Quais são as últimas soluções tecnológicas que a MCABX Engenharia tem disponíveis e que vantagens trazem ao vosso trabalho?

Atualmente a introdução da metodologia BIM marca a diferença. A MCABX Engenharia acompanha naturalmente as exigências atuais, permitindo estudar, analisar e resolver a complexidade e exigência dos projetos nos dias de hoje.

A sustentabilidade é também um grande motivo para a aplicação da tecnologia em todas as áreas de trabalho e a Engenharia não é exceção. Como pode a tecnologia contribuir para edifícios mais sustentáveis? Já temos exemplos disso, nas diferentes categorias de edifícios, em Portugal?

A sustentabilidade é um requisito essencial de responsabilidade ambiental nas áreas da Engenharia. Atualmente construir cumprindo com o objetivo de ter edifícios mais resilientes e mais eficientes em termos energéticos permite obter Certificações Ambientais reconhecidas internacionalmente. Atualmente já temos exemplos disso, nas diferentes categorias de edifícios, em Portugal. Inclusive na MCABX Engenharia já desenvolvemos projetos onde as guidelines vão nesse sentido, e identificamos cada vez mais essa preocupação do lado do cliente.

Quando falamos em “Engenharia do Futuro”, de que tipo de Engenharia estamos a falar?

O futuro da engenharia exige naturalmente que os profissionais compreendam as complexidades técnicas dos seus projetos, mas que também estejam atentos e acompanhem as tendências globais como a tecnologia, inovação e a sustentabilidade.



www.mcabxengenharia.com

geral@mcabxengenharia.com

+351 211 356 514*

*chamada para rede fixa/móvel nacional

MAIA

Temos o espaço certo para o seu evento.

Auditório, Salas de Conferência, Hall de Exposições e várias zonas de lazer no exterior.

Espaços preparados para acolher congressos, conferências, seminários, formações e workshops. Mas também espetáculos culturais e de convívio.

O TECMAIA Parque tem uma tradição de bem receber.

Venha descobrir este ambiente que respira ciência e tecnologia.

THE BEST PLACE TO WORK

www.tecmaia.pt

Entidade gestora:
Espaço Municipal, E.M., S.A. - Município da Maia



**TECMAIA
PARQUE**

Fazemos a indústria acontecer!

FORMAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E EMPRESAS



- Construções Mecânicas
- Construções Metálicas
- Soldadura
- Projeto/Desenho (CAD)
- Fabrico Assistido por Computador (CNC/CAM)
- Eletricidade e Eletrónica
- Mecatrónica
- Robótica (Colaborativa e Móvel)
- Aeronáutica
- Fabricação Aditiva
- Manutenção e Automação Industrial
- Área de Gás
- Energias Renováveis
- Energia
- Qualidade, Ambiente e Segurança
- Administrativo, Comercial e Marketing



-
- Arcos de Valdevez
 - Trofa
 - Amarante
 - Ermesinde
 - Porto
 - Oliveira de Azeméis
 - Marinha Grande
 - Caldas da Rainha
 - Peniche
 - Santarém
 - Torres Vedras
 - Lisboa
 - Grândola
 - Sines

218 610 150*
dir@cenfim.pt

*(chamada para a rede fixa nacional)



CENFIM

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA